



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

**Processo 76/2023 - Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO - na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, conforme dispuser o Anexo II deste Edital, com regência pela Lei nº10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas municipais sobre a espécie, concedendo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, bem ainda as condições e exigências estabelecidas nos Anexos deste Edital, em especial o Termo de Referência, como a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO DO OBJETO:** todas as especificações e detalhamento dos itens do objeto estão descritos no termo de referência, na tabela do Anexo I e os complementos no Anexo II.

**HABILITAÇÃO:** a listagem dos documentos, condições e exigências para habilitação neste certame estão dispostos no Anexo II.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL

**CRENCIAMENTO:** a partir da publicação deste Edital até o início da Sessão Pública

**DATA e HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** **13/04/2023 às 09:00 horas**, quando se dará a abertura das Fichas Técnicas Descritivas - propostas iniciais apresentadas pelas proponentes e o início da verificação destas propostas, mediante ao que foi exigido no Termo de Referência e na tabela do Anexo I, de forma que o Pregoeiro possa aceitar ou recusar, distintamente, cada proposta inicial apresentada.

**INÍCIO DA ETAPA PARA ENVIO DE LANCES:** Sob o comando do Pregoeiro, após completar a análise das propostas iniciais inseridas conforme modelo do Anexo III - Ficha Técnica Descritiva e os respectivos aceites ou recusas, conforme o caso, bem como a classificação provisória promovida pelo próprio sistema eletrônico.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**HORÁRIO PRATICADO NESTE CERTAME:** para todas as referências na condução deste processo licitatório será seguido o horário oficial de Brasília - DF.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:** estão dispostas nos Anexos I e II deste Edital

**PREGOEIRO:** Ana Paula Franco da Rosa R Santos

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O presente processo licitatório na modalidade de PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL.

**1.2** - A utilização do sistema de pregão eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**1.2.1** - O sistema que será usado nesta licitação está adequado ao Decreto Federal nº 10.024/2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal 1.912/2021.

**1.3** - O sistema de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

**1.4** - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro (a) designado (a) pela Administração Municipal Licitadora, com o apoio técnico e operacional da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.4600.

**1.5** - O presente Edital se submete integralmente na legislação mencionada no seu preâmbulo para atender aos benefícios concedidos a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores para a ME - microempresa e empresa de pequeno porte - EPP, conforme dispuser o Anexo II deste Edital.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar desta licitação, PESSOAS JURÍDICAS que seus objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas ou que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

o façam na forma e prazo legal e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos.

**2.2** - Poderão participar também desta licitação, quando for o caso, as PESSOAS FÍSICAS, conforme e se dispuser explicitamente as condições no Anexo II deste Edital.

**2.2.1** - Quando for autorizada a participação de pessoas físicas no certame as condições e impedimentos abaixo descritos, a elas serão estendidos, no que couber.

**2.3** - Sendo a licitação com participação exclusiva para Microempresas - ME e para Empresas de Pequeno Porte - EPP, o Anexo II deste Edital estabelecerá as condições e exigências do tratamento diferenciado, como dispõe o art. 48 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores.

#### **2.4 - Não será admitida a participação neste processo a empresa:**

**2.4.1** - Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente certidão que esclareça, satisfatoriamente, a natureza, o motivo e o estado da ação ou da dívida denunciada, para efeito de consideração e verificação de viabilidade econômica para executar o objeto licitado, através de imediata diligência, para fins de habilitação.

**2.4.2** - Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei nº8.666/93.

**2.4.3** - Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal SUSPENSO.

**2.4.4** - Que esteja reunida em consórcio ou coligação, EXCETO, quando o Anexo II do Edital dispuser sobre esta possibilidade e disciplinar sobre a permissibilidade.

**2.4.5** - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

**2.4.6 - Estrangeira que não funcione no País.**

**2.5** - Os DOCUMENTOS das licitantes proponentes que deverão ser enviados para fins de HABILITAÇÃO estão listados no Anexo II deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.6** - Para participar deste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a interessada deverá previamente se credenciar junto à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES, provedora do sistema, através de chave de identificação e senha pessoal intransferível, com a apresentação da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA e outros documentos.

**2.7 - A FICHA TÉCNICA DESCRITIVA** deverá conter todas as especificações dos itens do objeto licitado no Anexo III deste Edital, SEM IDENTIFICAR-SE, sob pena de desclassificação.

**2.7.1** – Entende-se como FICHA TÉCNICA DESCRITIVA o cadastro da proposta na plataforma de BLL, observando-se a descrição dos lotes / itens e não inserindo informações que possam identificar a licitante.

**2.8** - Como requisito para participação neste processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico a licitante deverá se manifestar inserindo na plataforma no campo próprio o modelo do Anexo IV, declarando que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua oferta de preços inserida conforme modelo do Anexo III e também inserida na proposta de preço do Anexo VI deste Edital está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**2.8.1** - Caso a licitante proponente seja ME ou EPP e que desejar fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverá informar sua condição conforme modelo do Anexo IV.

**2.9 - A IDENTIFICAÇÃO** da licitante proponente somente ocorrerá após ser declarada vencedora e o envio da sua proposta final realinhada, com uso do modelo do Anexo VI.

**2.10** - Caso a ME - microempresa ou a EPP - empresa de pequeno porte não proceda como na forma estabelecida, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

### **3 - DO ACESSO AO EDITAL E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** - Este Edital estará disponível, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no site da Prefeitura Licitadora no endereço eletrônico [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) e ainda poderão ser enviados por e-mail, desde que haja solicitação ao Setor de Licitações, ou ao Pregoeiro da Licitadora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**3.2** - Os ESCLARECIMENTOS referentes ao CREDENCIAMENTO junto à BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL, provedora do sistema usado neste Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos através do telefone (41) 3097.4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

**3.3** - O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema deste processo licitatório implica na sua responsabilidade e de seu representante legal pelos atos praticados e na presunção da capacidade técnica e habilitatória para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico.

#### **4 - DA CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**4.1** - O sistema está configurado para realizar todas as etapas do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas e documentos, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP, classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração da licitante vencedora, recebimento solicitações para esclarecimentos, recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

**4.2** - O presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico será conduzido pelo Pregoeiro da Licitadora, com o auxílio da Equipe de Apoio, com as seguintes atribuições:

**4.2.1** - Conduzir a Sessão Pública;

**4.2.2** - Receber, examinar, responder e decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital e Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**4.2.3** - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital para sua aceitabilidade;

**4.2.4** - Classificar e/ou Desclassificar propostas que não estiverem de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

**4.2.5** - Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances;

**4.2.6** - Indicar a proposta com lance de MENOR PREÇO, respeitando os benefícios à ME - Microempresa e EPP - Empresas de Pequeno Porte;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**4.2.7** - Verificar e julgar as condições para habilitação;

**4.2.8** - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**4.2.9** - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**4.2.10** - Indicar a licitante vencedora do certame;

**4.2.11** - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**4.2.12** - Preparar e determinar as publicações de exigência legal;

**4.2.13** - Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;

**4.2.14** - Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a sua homologação;

**4.2.15** - Solicitar manifestação da assessoria jurídica, administrativa ou de outros setores da Administração, de modo a subsidiar a tomada decisão;

**4.2.16** - Abrir procedimento administrativo para apuração de irregularidades inerentes ao processo licitatório, visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**4.3** - OBSERVAÇÃO: o sistema informatizado em uso nesta licitação disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

### **5 - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**5.1** - Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), bem como no site [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) e em jornal da Imprensa Oficial do Estado ou Federal, conforme o caso, as licitantes proponentes poderão encaminhar o credenciamento através de cadastro na plataforma da BLL juntamente com o cadastro da proposta conforme modelo da FICHA TÉCNICA DESCRITIVA do Anexo III do Edital, SEM SE IDENTIFICAR, com uso da senha de acesso, fazendo inserir a sua oferta inicial para os itens que deseja disputar, OBRIGATORIAMENTE, descrevendo sem rasuras e entrelinhas as especificações de cada item, a marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, valores unitários e totais, bem como outras informações conforme exigidas no termo de referência do Anexo I e e/ou do Anexo II deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**5.1.1** - Além do envio da proposta Inicial conforme modelo do Anexo III a licitante deverá enviar, pelo sistema eletrônico, todos os documentos listados no Anexo II, bem ainda as declarações do Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Declaração de Enquadramento - ME e EPP (quando couber) e do Anexo V - Declarações legais.

**5.1.2** - Explicita-se que no preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III a licitante não deverá constar os seus dados comerciais, tendo em vista que não pode identificar-se, sob pena de desclassificação.

**5.1.2.1** – Caso a marca do produto ou serviço ofertado venha a caracterizar a identificação da empresa, ao cadastrar a proposta na plataforma da BLL, conforme modelo do Anexo III, deverá constar no campo marca o termo “marca própria”, que será devidamente conferida e identificada após a fase de lances quando se dará a abertura da proposta conforme modelo do Anexo VI.

**5.1.3** - Deverá anexar na plataforma, conforme modelo do Anexo IV o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação, bem ainda seu enquadramento como ME ou EPP, se for o caso.

**5.2** - A participação e envio da proposta de preços e todos os documentos como exigido neste processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico se dará por meio de chave e digitação da senha pessoal e intransferível do representante da licitante credenciada, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**, observados a data e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

**5.2.1** - A licitante poderá **RETIRAR** ou **SUBSTITUIR** a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até o exato momento da abertura da Sessão Pública, horário previsto e explicitado no preâmbulo deste Edital.

**5.3** - A licitante poderá deixar de anexar documentos constantes no Cadastro de Fornecedores e listados como exigência de cumprimento para habilitação, desde que estejam em plena validade, enviando somente o seu CRC - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**.

**5.3.1** - Os documentos listados no Anexo II deste Edital para habilitação e que não constarem no Cadastro de Fornecedores - Certificado da proponente ou que estejam com validade vencida deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

**5.3.2** - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos de habilitação, na forma e prazos acima estabelecidos, acarretará a sua automática inabilitação.

**5.3.3** - As demais licitantes poderão ter acesso ao Cadastro de Fornecedores e ao Certificado de Registro Cadastral - CRC da licitante detentora da melhor proposta para verificação.

**5.3.4** - É obrigação da licitante atualizar previamente os seus documentos arquivados no Cadastro de Fornecedores e que tenham prazo de validade, caso faça opção pelo envio do CRC.

**5.4** - Caso necessário e requerido pelo Pregoeiro, a detentora da melhor proposta poderá enviar documentos COMPLEMENTARES aos já enviados com a proposta de preço, para melhor esclarecimento de dissipação de dúvidas, tanto para o aceite final da proposta como para habilitação, dentro do prazo de 2h (duas horas), contado do momento da requisição.

**5.4.1** - O não-cumprimento por parte da licitante do envio dos documentos complementares para habilitação, no prazo estabelecido, o (a) Pregoeiro (a) analisará os documentos da empresa licitante que estiver posicionada na classificação subsequente, de modo a dar sequência no processo.

**5.5** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e estiver como primeira classificada serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público, inclusive para as licitantes que estiverem participando do processo, somente após o encerramento do envio de lances.

**5.6** - A licitante declarará, em campo próprio do sistema - Anexo IV, o cumprimento dos requisitos para a sua habilitação e a conformidade de sua proposta inicial, bem como com a proposta de preços identificada no Anexo VI, conforme as exigências do edital. A falsidade que for declarada levará a licitante às sanções previstas neste Edital, no que couber.

**5.7** - No preenchimento da PROPOSTA FINAL - modelo no ANEXO VI, deverá ser obrigatoriamente conexa com a Ficha Técnica Descritiva do objeto - ANEXO III, devendo descrever os itens com os preços **DEVIDAMENTE REALINHADOS** e em conformidade com a sua proposta final.

**5.8** - No preenchimento da proposta inicial na plataforma da BLL, conforme modelo apresentado na Ficha Técnica Descritiva - Anexo III, a proponente deverá,





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

obrigatoriamente, descrever as especificações dos itens, marcas, valores unitários e totais dos produtos ofertados.

**5.8.1** - Quando da inserção dos valores unitários e totais ofertados, a licitante deverá lançar somente com 2 (duas) casas decimais (após a vírgula) preferencialmente digitados, sem rasuras e com o valor total grafado por extenso.

**5.8.2** – É obrigatório o cadastro da declaração conforme modelo descrito no anexo IV, dos requisitos de habilitação e, conforme o caso, se estiver sob o regime de ME ou EPP, sob pena de ser desclassificada.

**5.9** - No preenchimento da PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após ser declarada vencedora - modelo no ANEXO VI, a proponente deverá, obrigatoriamente, transcrever ao que constou na proposta inicial, com EXATIDÃO e que serão indispensáveis para a execução do objeto, com os preços devidamente realinhados com a última oferta considerada vencedora, bem como os dados completos da empresa, de modo a IDENTIFICAR-SE.

**5.9.1** - A licitante proponente deverá, obrigatoriamente, rubricar todas as folhas da sua proposta final, modelo do Anexo VI e assinar na última folha, e caso não cumpra essa exigência será motivo para a imediata desclassificação da proposta final.

**5.10** - A não inserção das informações, especificações e marcas dos produtos ofertados na proposta inicial conforme o modelo descrito no Anexo III como na PROPOSTA FINAL, modelo no Anexo VI, implicará na desclassificação da empresa licitante, EXCETO quando os Anexos I e II dispuserem sobre a dispensabilidade de inserir a marca em algum item do objeto licitado.

**5.10.1** - A falta da inserção dos referidos dados, como exigido, levará a sumária desclassificação da Proposta imediatamente na primeira análise e julgamento no início da Sessão Pública.

**5.10.2** - Caso o produto ofertado não atenda as especificações mínimas, conforme descrito no Anexo I do edital, o pregoeiro após comprovar o não atendimento do produto ofertado, desclassificará a Proposta na fase de análise e julgamento destas, no início da Sessão Pública.

**5.11** - O objeto e os seus itens deverão, obrigatoriamente, conter as descrições, informações e especificações como exigido pelos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**5.12** - A licitante será a única responsável por todas as propostas cadastradas conforme modelo da Ficha Técnica Descritiva Anexo III e respectivos documentos;

**5.12.1** - A transcrição dos dados dos itens cadastrados na proposta inicial para o modelo do Anexo VI - PROPOSTA FINAL DE PREÇOS, após encerramento da sessão de lances e declaração da vencedora, deverá guardar EXATIDÃO, tendo em vista que pela PROPOSTA INICIAL haverá o aceite e classificação das propostas e no Anexo VI estará explícita a proposta ofertada para todos os efeitos para a execução do objeto, além da identificação da proponente.

**5.13** - É de exclusiva responsabilidade da licitante proponente, usuária do sistema eletrônico, o sigilo da sua senha de participação neste processo, não cabendo à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da respectiva senha, ainda que por terceiros, bem como assume como verdadeiras as suas transações, sua proposta e lances ofertados e seus documentos enviados.

**5.14** - A prazo de validade da Proposta constante do Anexo VI será de 60 (sessenta) dias, contados da data da Sessão Pública deste processo de Pregão Eletrônico.

**5.15** - A Proposta enviada será considerada desclassificada no momento da sua análise e julgamento, quando conflitar com as exigências do Edital e Anexos, e ainda:

**5.15.1** - Ofertada com mais de 02 (duas) casas de decimais em seus valores unitários;

**5.15.2** - Que esteja sua descrição incompleta, isto é, não contenha informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

**5.15.3** - Quando o preço ofertado for superior ao máximo aceitável ou considerado inexequível;

**5.15.4** - Que não contenha os dados solicitados no modelo do Anexo VI deste Edital.

**5.16** - Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerá a forma por extenso. Não constando o valor por extenso, mas o numérico estando legível e sem rasuras será aceito.

**5.17** - Quando do preenchimento da OFERTA INICIAL, a licitante proponente deverá fazer a sua oferta, incluindo todos os custos com a folha de pagamento do seu pessoal, dos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, aqueles que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ainda o transporte até o local do



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

fornecimento ou da prestação dos serviços, endereço fixado no ANEXO II deste Edital, não sendo permitida a inclusão posterior de quaisquer acréscimos no valor ofertado, seja por qualquer motivação intentada.

### **6 - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**6.1** - No horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início à Sessão Pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, SEM CONHECER AS LICITANTES OFERTANTES, e passará o Pregoeiro a avaliar as respectivas propostas em conformidade com as exigências e descrições dos itens constantes na TABELA do Anexo I do Edital e no Termo de Referência, de forma a se posicionar sobre a ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS INICIAIS, classificando as que forem aceitáveis e desclassificando as que não atenderam ao que foi exigido para sua descrição ou que a descrição não atenda a exata conformidade como exigida.

**6.1.1** - Além da descrição de cada item, também serão avaliados os valores máximos aceitáveis, tanto por item como o valor total, conforme disposto nos Anexos I e II deste Edital.

**6.1.2** - Sendo ofertado valor superior ao indicado como máximo aceitável, a proposta da licitante será desclassificada.

**6.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas (ofertas iniciais conforme modelo apresentado no Anexo III) e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

**6.2.1** - A desclassificação da Proposta (oferta inicial) será fundamentada e registrada na ATA da Sessão Pública, no sistema eletrônico, com acompanhamento dos participantes em tempo real.

**6.3** - O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não estiver constando nos Anexos I e/ou II deste Edital, possuirá caráter SIGILOSO e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Porém, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

**6.3.1** - Quando se tratar de proposta pelo critério de julgamento pelo maior desconto, o valor máximo aceitável será público desde a publicação deste edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**6.4** - O sistema eletrônico em uso neste processo ordenará automaticamente e indicará ao (a) Pregoeiro (a) a ordem de classificação das propostas aceitas para o início da etapa de lances.

**6.5** - Após avaliação e aceitação das propostas (ofertas iniciais) - sem identificar a proponente, será iniciada a etapa competitiva de lances, quando os representantes das licitantes proponentes deverão estar conectados ao sistema eletrônico para participar da sessão de lances.

#### **7 - FASE COMPETITIVA - SESSÃO DE LANCES - MODOS DE DISPUTA**

**7.1** - Com as propostas na ordem de classificação, inicia-se a fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão **ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO**.

**7.1.1** - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão Pública e as regras estabelecidas quanto a forma de disputa.

**7.1.2** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro, tendo em vista que a licitante será imediatamente informada do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**7.2** - A licitante proponente somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico, observando, quando houver, **O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES**, estipulado no Anexo II deste Edital, e que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**7.2.1** – É de total responsabilidade da licitante o gerenciamento dos valores de lances ofertados, devendo mantê-los em caso de ser declarado vencedor, sob pena de sofrer as sanções legais.

**7.3** - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do **MENOR** lance registrado, **VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE**.

**7.4** - Na hipótese de o sistema eletrônico usado na Sessão Pública desconectar para o (a) Pregoeiro (a) no decorrer da etapa da sessão de lances e permanecer acessível as licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**7.4.1** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10min. (dez minutos), a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 h (vinte e quatro horas) a contar da comunicação do fato as licitantes proponentes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.5** - Constará no Anexo II deste Edital o MODO DISPUTA na sessão de lances, qual seja, se do modo ABERTO ou do modo ABERTO E FECHADO.

**7.6** - Sendo a disputa no modo ABERTO, a etapa para o envio de lances durará 10min. (dez minutos) e, após este prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 2min. (dois minutos) no período de duração da Sessão Pública.

**7.6.1** - A referida prorrogação automática de 2 min. (dois minutos) ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**7.6.2** - Não havendo novos lances no prazo de 2min. (dois minutos) - forma estabelecida, a sessão de lances será ENCERRADA AUTOMATICAMENTE.

**7.6.3** - Encerrada automaticamente a sessão de lances, o Pregoeiro, com assessoramento da Equipe de Apoio, PODERÁ admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução de MELHOR PREÇO.

**7.7** - Sendo a disputa no modo ABERTO e FECHADO, a etapa de lances terá duração de 15min. (quinze minutos).

**7.7.1** - Encerrado este prazo e transcorrido o período de ATÉ 10min. (dez minutos), ALEATORIAMENTE determinado, a recepção de lances será AUTOMATICAMENTE ENCERRADA.

**7.7.2** - Sendo encerrada esta sessão de lances, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento), superiores, àquela, possam ofertar um lance FINAL e FECHADO em até 5min. (cinco minutos), que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

**7.7.3** - Não existindo, no mínimo, três ofertas nas condições do item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5min. (cinco minutos), que será SIGILOSO até o encerramento do prazo.

**7.7.4 - NÃO EXISTINDO LANCE FINAL E FECHADO**, haverá o reinício da ETAPA FECHADA para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5min. (cinco minutos), que será SIGILOSO até o encerramento deste prazo.

**7.7.5 - Não havendo licitante classificada na etapa de lance final e FECHADO** que atenda às exigências para habilitação, o (a) Pregoeiro (a) PODERÁ, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do item anterior.

**7.7.6 - Para que seja possível aplicar os itens anteriores o sistema eletrônico ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.**

### **8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DECLARAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA**

**8.1 - Os critérios de julgamento a serem empregados para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Licitadora serão os de MENOR PREÇO**, conforme os Anexos I e/ou II deste Edital.

**8.1.1 - Os critérios fixados são objetivos e definirão para indicação do MELHOR PREÇO para ser contratado, considerando os prazos para a execução do objeto, as suas especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas nos referidos anexos.**

**8.2 - Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro (a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO, para que seja obtida MELHOR PROPOSTA, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital e seus Anexos.**

**8.2.1 - Esta negociação durante a Sessão Pública poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.**

**8.3 - A NEGOCIAÇÃO com a detentora do MENOR PREÇO, para obtenção do MELHOR PREÇO, DEVERÁ ocorrer em prazo máximo, já estipulado, de 2h (duas horas), contado da solicitação do Pregoeiro pelo sistema eletrônico, para que a licitante proponente envie A PROPOSTA FINAL conforme a negociação mencionada, isto é, devidamente REALINHADA e, se necessário, acompanhada de documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**8.4** - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado e o MELHOR PREÇO encontrado para sua ACEITAÇÃO FINAL e ANUNCIARÁ a detentora da MELHOR PROPOSTA, imediatamente após o encerramento da etapa de lances, com a obtenção do MENOR PREÇO, conforme o caso.

**8.4.1** - Concluída a fase de classificação das propostas, por item ou por lote, conforme o caso, será iniciada a etapa de habilitação, na qual serão examinadas a documentação da (s) proponente (s) classificada (s) em primeiro lugar de cada item ou do lote, conforme o caso.

**8.5** - Na hipótese de a melhor proposta não for aceitável ou que a licitante não atenda às exigências previstas no Edital e Anexos, para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda totalmente as exigências do edital.

**8.6** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço ou maior desconto de percentual, como enviada pelo sistema eletrônico, o valor estimado ou máximo estipulado. Constatando-se que a proposta atendeu ao que foi exigido neste Edital e seus Anexos, após a negociação nas condições referidas acima, com o melhor preço encontrado, o objeto poderá ser adjudicado à proponente, após a sua habilitação.

**8.7** - A licitante, após ser declarada vencedora do certame, seja no total licitado, seja por lote ou por itens, NÃO PODERÁ exercer a vontade de DESISTIR, tanto da adjudicação do lote por inteiro ou por algum item do lote, quanto pelo acatamento da execução do objeto, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovável e prejudicial à contratação pretendida pela Administração.

**8.7.1** - A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, após ser declarada vencedora, e ainda assim praticar tal ato, ainda que não aceito, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.

**8.7.2** - A impossibilidade de desistência de algum item ofertado se estenderá durante a execução do objeto, bem como a aplicação das penalidades cabíveis caso ocorra tal condição/situação.

**8.8** - Quando previsto nos Anexos I e/ou II deste Edital, a licitante vencedora do certame, por item ou por lote, deverá encaminhar no prazo estipulado, como condição para assinar o Contrato a ser firmado ou o Termo de Compromisso da Ata de Registro





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

de Preços, planilha com composição de preços da proposta ofertada ou planilha realinhada, conforme o caso, com os respectivos valores readequados e que serão usados na execução do objeto.

**8.8.1** - Ressalta-se que PLANILHA REALINHADA significa a readequação do valor inicial constante da proposta enviada (ficha técnica descritiva), devendo ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item ofertado, a fim de que tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final.

**8.8.2** - O referido realinhamento (readequação de preços) será feito na tabela da Proposta ofertada - Anexo VI deste Edital.

**8.8.3** - A Licitante vencedora do certame que não apresentar a sua proposta com o REALINHAMENTO DOS PREÇOS OFERTADOS em até 2h (duas horas) após a convocação do pregoeiro pelo chat na plataforma da BLL será desclassificada.

**8.9** - Quaisquer outras exigências referentes à proposta de preços, seja para complementação ou explicações específicas, para efeito da oferta ou da própria descrição, estarão referenciadas no Anexo II deste Edital.

#### **8.10 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS**

**8.10.1** - O sistema em uso para o PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA fará automaticamente a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art.44 e art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º, do art. 3º, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese, c/c o §2º do art. 45, pelo sistema eletrônico, ambos da Lei nº8.666/93.

**8.10.2** - Caso não haja envio de lances na fase competitiva, os referidos critérios de desempate serão aplicados na abertura de todas as propostas de preço, no início da Sessão Pública.

**8.11** - O Pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos complementares e explicativos, dentre aqueles já enviados, para fins de elucidar qualquer dúvida do que foi ofertado.

**8.12** - Quando a licitação na modalidade de pregão for realizada para o sistema de registro de preços, quando a proposta da licitante vencedora não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada outra licitante, obedecendo a ordem classificatória, para atender a quantidade necessária do total



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

estimado, OBSERVADO O PREÇO DA PROPOSTA VENCEDORA, precedida de análise e julgamento da respectiva documentação para habilitação.

#### **9 - JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA**

**9.1** - Concluída a fase de classificação das propostas, após a declaração da licitante detentora da MELHOR PROPOSTA - Menor Preço, o Pregoeiro analisará e julgará os documentos enviados pelo sistema eletrônico quando do efetivo e definitivo credenciamento e apresentação da proposta inicial conforme o modelo apresentado no Anexo III - Ficha Técnica Descritiva.

**9.1.1** - Os documentos serão analisados e julgados mediante conferência com a listagem constante no Anexo II deste Edital, conforme critérios e condições para HABILITAÇÃO.

**9.1.2** - As certidões que não possuírem expresse prazo de validade serão aceitas até pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

**9.1.3** - Os documentos emitidos pelos sites oficiais poderão ser conferidos quando necessário ou quando apresentarem algum tipo de rasura ou falta de bom entendimento.

**9.1.4** - Qualquer documento apresentado que demonstrar rasura, falta de informação ou bom entendimento será causa de diligência junto ao Órgão emissor para conferência.

**9.1.5** - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação da inscrição do CNPJ/CPF diferentes ou digitados erroneamente nos diversos documentos, salvo aqueles permitidos.

**9.2** - A documentação apresentada pela licitante que ofertou o MELHOR PREÇO sendo aceita, por ter cumprido todas as exigências para habilitação, constantes neste Edital e em especial no seu Anexo II, será considerada HABILITADA e será DECLARADA VENCEDORA do certame.

**9.3** - Caso a licitante seja considerada INABILITADA, por não ter cumprido todas as exigências do Edital, em especial aquelas listadas no Anexo II, serão analisadas as propostas na ordem classificatória, como referido acima, e, da mesma forma o elenco dos documentos, até que se encontre uma licitante que seja considerada habilitada e cuja proposta tenha sido aceita.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**9.4** - Constatando-se a existência de sanção à licitante pela Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade em qualquer esfera de Governo, o Pregoeiro reputará a licitante INABILITADA, por falta de condições de participação no certame.

**9.5** - Havendo INABILITAÇÃO de alguma licitante haverá comunicação prévia a interessada para sua manifestação, no momento oportuno.

**9.6** - Constatando-se que a licitante proponente atendeu todos os requisitos de habilitação e sua proposta tendo sido aceita e sendo declarada vencedora do certame, abre-se o prazo para que as licitantes possam, em campo próprio do sistema, **MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER** e, caso não o faça neste momento e motivadamente, terá o seu direito precluso.

**9.7** - Os documentos da licitante primeira classificada e declarada vencedora do certame poderá ser analisados pelas demais participantes, a partir do momento da sua disponibilização e publicidade, além do Cadastro de Fornecedores.

**9.8** - Quando da análise e julgamento da documentação das licitantes, aquelas que estiverem enquadradas na condição de ME ou EPP, receberão o tratamento diferenciado no que tange as regularidades FISCAL e TRABALHISTA, sendo exigida esta regularidade somente no ato da assinatura do Contrato ou do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**9.8.1** - A licitante enquadrada como ME ou EPP deverá apresentar a certidão ainda que com pendência para receber o benefício da LC 123/2006.

**9.9** - Para não haver a imediata inabilitação da ME ou EPP, pelos benefícios da LC 123/2006, o (a) Pregoeiro (a) verificará nos sites eletrônicos oficiais a respectiva condição de regularidade.

**9.9.1** - O prazo para sanar a pendência será de 5 (cinco) dias úteis.

#### **10 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** - O Pregoeiro PODERÁ, na análise e julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas - documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ATA da Sessão Pública e acessível às licitantes, atribuindo validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**10.1.1** - Esta atuação do Pregoeiro é FACULTATIVA, porém, em alguns casos, necessária. No entanto, se providenciada deverá ser pautada nos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório, de modo a atender o interesse público.

**10.2** - O saneamento de erros e falhas que exigir do Pregoeiro que faça DILIGÊNCIA para verificação, a Sessão Pública deverá ser SUSPENSA e somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio às licitantes, pelo SISTEMA ELETRÔNICO com, no mínimo, 24 h (vinte e quatro horas) de antecedência, sendo obrigatória que a ocorrência seja registrada na ATA da Sessão Pública.

**10.2.1** - Não havendo necessidade de diligência, o saneamento será feito na mesma Sessão e de forma imediata. Porém, poderá ser objeto de recurso, devendo a ocorrência ser registrada na ATA.

#### **11 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DA SESSÃO PÚBLICA**

**11.1** - O sistema de Pregão Eletrônico da BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES gerará ATA circunstanciada e relatório descritivo da Sessão Pública, individualmente por lote ou item negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**11.2** - A ATA da Sessão Pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

#### **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** - Decididos os recursos e constatada a regularidade de todos os atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e encaminhará o processo à Autoridade Superior para homologar o processo licitatório.

**12.2** - Na ausência de recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Superior e propor a homologação.

#### **13 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**13.1** - Sendo homologada a licitação pela Autoridade Superior, a Licitadora convocará a licitante vencedora do certame para assinar o Contrato, conforme o caso, visando à execução do objeto desta licitação nos termos constantes do Anexo VII deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**13.1.1** - Para que o instrumento de Contrato seja assinado, a vencedora do certame deverá cumprir as condições e exigências constantes deste Edital, em especial no Anexo II, no que se refere ao que for determinado para esta etapa processual.

**13.1.2** - O prazo para assinatura do instrumento contratual será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se de interesse da Administração, mediante requerimento.

**13.2** - O Contrato Administrativo deverá ser assinado pelo representante legal da licitante vencedora do certame ou por representante que apresente procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e que explicita tal poder representativo.

**13.3** - A recusa injustificada da licitante vencedora do certame em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido, sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a Licitadora convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da respectiva compatibilidade de proposta e habilitação, para assumir a execução do Contrato.

#### **14 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS**

**14.1** - Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, POR MEIO ELETRÔNICO, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

**14.2** - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, contado da data de recebimento da impugnação.

**14.3** - Sendo acolhida a impugnação ao Edital será definida nova data para a realização do certame, com publicidade nos mesmos veículos da publicação anterior.

**14.4** - Qualquer alteração ou modificação no texto do Edital ou nos Anexos deverá ser divulgada pelos mesmos veículos e formas como se deu a divulgação anterior, bem como iniciar a contagem de tempo para a realização da Sessão Pública de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis, EXCETO se, inquestionavelmente, a alteração/modificação não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico das licitantes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**14.5** - Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer do Pregoeiro ESCLARECIMENTOS referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

**14.5.1** - As respostas com os esclarecimentos deverão ser enviadas aos solicitantes, no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento do pedido/requerimento e serão devidamente divulgadas pelo sistema eletrônico e integrarão o processo licitatório.

**14.6** - Ao final da Sessão Pública, declarado a vencedora do certame, a licitante/proponente que desejar recorrer contra a decisão (ões) do Pregoeiro poderá fazê-lo, por meio do seu representante, MANIFESTANDO SUA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

**14.6.1** - As licitantes interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar a partir do término do prazo da recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**14.7** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**14.8** - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

**14.9** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

**14.10** - O acolhimento do recurso administrativo importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**14.11** - Os recursos contra decisões do Pregoeiro TERÃO efeito suspensivo.

**14.12** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos, as impugnações e recursos que não forem identificados para que possam ser respondidos no prazo legal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

##### **15 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**15.1** - O Contrato Administrativo, (minuta - Anexo VII), a ser firmado com a (s) licitante (s) adjudicatária (s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, necessárias à fiel execução do objeto licitado que o integrarão como se lá estivessem transcritas.

**15.2** - O prazo e vigência do Contrato desta licitação será definido no Anexo II deste Edital.

**15.3** - Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, quando o prazo de execução exceder o prazo de validade da proposta apresentada.

**15.4** - A (s) licitante (s) adjudicatária (s) obriga-se a manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, como exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

**15.5** - O Contrato Administrativo, a ser firmado com a Prefeitura Municipal Licitante não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

**15.6** - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos II e VII deste Edital.

##### **16 - EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.1** - O fornecimento do objeto desta licitação, por lote ou item conforme dispuser a Autorização de Fornecimento - AF, deverá ser efetivado como consta nos Anexos I, II e em especial o VII, deste Edital, tais como a forma, prazos e endereço para entrega, conforme as condições expressas na proposta.

**16.1.1** - A Prefeitura Licitadora se reserva no direito de, no ato da entrega do bem, recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender as especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequado para satisfazer ao que foi pactuado.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**16.1.2** - A Licitante vencedora do certame, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso obriga-se a executar o objeto licitado nas exatas condições especificadas na proposta e exigências constantes dos Anexos I, II e VII, deste Edital.

**16.2** - A Prefeitura Licitadora não aceitará o fornecimento do objeto licitado, itens e/ou lotes, sem apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, bem como desconforme a esta, ou ainda como dispuser o Contrato Administrativo, sem que caiba qualquer ajuste e/ou indenização a licitante contratada.

**16.2.1** - A Autoridade Competente ou Superior designará servidor da Administração Municipal como responsável pelas expedições de AF e a Gerência de Compras será responsável pelas conferências e baixas do que for executado.

**16.2.2** - O mesmo servidor designado para solicitar a emissão da AF ficará responsável para fiscalizar a execução do objeto contratado.

**16.3** - A Prefeitura Municipal Licitadora não se responsabilizará por qualquer fornecimento que não tenha havido a respectiva emissão de AF, ainda que a nota fiscal seja atesta por servidor municipal, tendo em vista a impossibilidade de conferência entre o que foi requisitado com o que estiver sendo entregue/executado.

**16.3.1** - Caso a licitante forneça qualquer bem sem a apresentação da AF - Autorização de Fornecimento, tal comportamento será por sua conta e risco, e arcará com as consequências pelo não recebimento do respectivo pagamento, eximindo a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades, neste caso.

**16.4** - Outras condições e exigências estão descritas nos Anexos I, II e VII deste Edital.

#### **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1** - O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal e/ou conforme disposto nos Anexos II e VII deste Edital, quando serão conferidas as regularidades com o FGTS, INSS e TRABALHISTA.

**17.2** - Outras condições e exigências estão dispostas nos Anexos II e VII deste Edital.

#### **18 - DAS PENALIDADES**

**18.1** - A licitante vencedora do certame que se recusar assinar o Contrato Administrativo ou que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento - AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantiver a proposta,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

que não mantiver a sua regularidade fiscal e trabalhista, que comportar-se de modo inadequado ou apresentar qualquer declaração falsa, estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Licitadora, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.

**18.2** - A recusa da adjudicatária em não assinar o Contrato Administrativo, ou se comportar inadequadamente em prejuízo da Administração ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado na contratação que a adjudicatária tiver sido vencedora, além de outras cominações legais.

**18.3** - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela adjudicatária caracterizará a inadimplência, sujeitando-se às penalidades estipuladas e previstas no Contrato Administrativo - Anexo VII, deste Edital, conforme o caso, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Administração Municipal Licitadora.

**18.4** - A penalidade de advertência prevista será aplicada pela Administração Municipal, de ofício ou mediante proposta do responsável pela fiscalização da execução do objeto.

**18.5** - As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão descritas no Anexo VII - Minuta do Contrato.

#### **19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1** - As despesas com o fornecimento do objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientes da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

02.05.01 | 04.122.0003.2011 | 3.3.90.30.00

#### **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Licitadora REVOGÁ-LA, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados ou ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema eletrônico para conhecimento dos participantes desta licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**20.2** - A Prefeitura Municipal Licitadora poderá, ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e documentos ou para abertura da Sessão Pública, com a devida publicidade.

**20.3** - A licitante é a única responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.3.1** - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a não convocação para assinar o Contrato Administrativo ou o Termo de Compromisso, ou ainda se já tiver assinado, a sua imediata rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.4** - A licitante responderá administrativa, civil e criminalmente por todas as informações e documentos apresentados que não forem corretos, verídicos ou que sejam adulterados.

**20.5** - A licitante intimada para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**20.6** - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento/desclassificação da licitante proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.7** - As normas que disciplinam este processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.8** - É facultada ao (a) Pregoeiro (a), a Autoridade Superior ou Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de DILIGÊNCIA destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**20.9** - Os horários estabelecidos no edital, nos avisos e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**20.10** - Os participantes de licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

Edital e poderão acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, pelo sistema eletrônico.

**20.11** - Os arquivos e registros digitais relativos a este processo licitatório serão arquivados pela Licitadora e permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**20.12** - O presente Edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal Licitadora, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.

**20.13** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

**20.14** - As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas às licitantes proponentes, **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema eletrônico.

**20.15** - Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão ainda publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no site da Prefeitura [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br) - Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.

**20.16** - As informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro ou no Setor de Licitações, com endereço na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206 – Centro em Itamonte – MG.

**20.17** - Não cabe à BOLSA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelas licitantes fornecedoras para com a Prefeitura Licitadora, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**20.18** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio e participação da Autoridade Competente, no que couber.

**20.19** - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Edital licitatório é o da Comarca de Itamonte – MG.

**21 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

- 21.1** - Anexo I - Descrição do objeto licitado
- 21.2** - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução
- 21.3** - Anexo III - Modelo de Ficha Técnica Descritiva do Objeto
- 21.4** - Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento - ME e EPP e de atendimento aos requisitos de habilitação
- 21.6** - Anexo V - Modelo de Declarações legais
- 21.7** - Anexo VI - Modelo da Carta Proposta
- 21.8** - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo ou do Termo de Compromisso

Itamonte, 27 DE MARÇO DE /2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
HUGO DE SÁ

ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS  
PREGOEIRA

VISTO  
PRISCILA RODRIGUES MACIEL  
OAB/MG 196.442



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Processo 76/2023

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Dotação(ões) Orçamentária(s):** As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente:

02.05.01 | 04.122.0003.2011 | 3.3.90.30.00

#### MEMORIAL DESCRITIVO:

**1. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para manutenção das atividades da Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### 2 - DO OBJETO

##### 2.1 – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

**2.1.1** – As especificações e quantitativos de cada item constam na tabela deste anexo e deverão ser respeitadas tanto para a confecção da proposta de preços, quanto para o momento do fornecimento.

##### 2.2 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA FORNECIMENTO

**2.2.1** – As exigências e descrições de cada item são de relevância pois os servidores municipais devem ser atendidos com produtos e materiais de qualidade e que possibilitem a satisfatória execução dos trabalhos técnicos-administrativos dentro dos prazos estipulados para cada setor distinto.

##### 2.3 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

**2.3.1** – A licitante vencedora, ou licitantes vencedoras de itens da licitação especificados no item 2. 3.15 **ficam obrigados a apresentar/ENVIAR amostras** dos itens solicitados pelo Setor de Licitações;

**2.3.1.1** – Fica designada a sessão pública para apresentação das amostras até no **quinto dia útil** após a sessão de julgamento das propostas;

**2.3.2** - A critério da equipe técnica do Pregão, o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da PREFEITURA DE ITAMONTE, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

**2.3.2.1** – Os itens descritos no subitem 2.3.15 deverão obrigatoriamente, ter suas amostras apresentadas.

**2.3.3** - O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) deverão estar devidamente identificados com o nome do licitante e o número desta licitação e ser encaminhados ao setor de licitações aos cuidados da comissão de Pregão na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, 206 – Centro em Itamonte - MG.

**2.3.4** - O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente até o 3º dia útil após a sessão de lances, ou se for o caso, será contado em até 3 dias úteis do recebimento da notificação, feita por intermédio de e-mail fornecido pelo licitante na fase de credenciamento.

**2.3.4.1** – A responsabilidade pela veracidade do e-mail cadastrado, por estar ativo e corretamente informado é da licitante.

**2.3.5** - Na hipótese de apresentação de amostras, além daquelas previstas no item 3.15 deste anexo, a adjudicação somente ocorrerá após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, e será comunicando via e-mail.

**2.3.6** - As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, as amostras deverão estar identificadas preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

**2.3.7** - As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

**2.3.8** - Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

**2.3.9** – As amostras ficarão sob a guarda da PREFEITURA DE ITAMONTE até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que a PREFEITURA DE ITAMONTE não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

**2.3.10** - A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado no subitem **2.3.1.1** ou a sua reprovação pela área técnica da PREFEITURA DE ITAMONTE **acarretará a desclassificação do licitante.**

**2.3.11** - A não observância de quaisquer das disposições contidas nos itens 2.3.4, 2.3.5 e 2.3.6 deste anexo, ensejará a não aceitação da proposta, ocasião em que se procederá na forma do item 8.3 do edital.

**2.3.12** - Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudos técnicos e/ou de amostras.

**2.3.13** - Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro pelo e-mail informado no cadastro do licitante nos termos do item 8.8 deste Edital.

**2.3.14** - A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá na forma do item 8.3 do edital.

**2.3.15** – Os itens que deverão ser apresentados amostras são os seguintes:

**Itens 07/08 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES** - Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 50 Folhas, Multicor - Material: Papel (75g/m<sup>2</sup>) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 50 folhas cada.

**Itens 18/19 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL--** Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia, Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.

**Itens 16/17 – CANETA MARCA TEXTO AMARELO;** Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, tinta super fluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

**Itens 28/29 - COLA BASTÃO 20 g - COLA BASTÃO** - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças

**Itens 30/31 - COLA LIQUIDA 110 gr;** Cola branca líquida. plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA (polivinila) CP (centipoise) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade, composição e selo do INMETRO.

**Itens 52/53- GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS** - Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Especificações: Totalmente em aço, com apoio plástico. Perfura até 50 folhas (75g), Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6 - Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60mm

**Itens 56/57 – LÁPIS PRETO Nº 2** - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades

**120/121 - PEN DRIVE 32 GB** - Compatível com portas USB 3.0 velocidades em usb 3.0. leitura até 40 mb/s e gravação até 10 mb/s

**88/89 - PERFURADOR DE PAPEL PARA ATÉ 70 FOLHAS** - Capacidade para até 70 folhas. Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm

**Itens 106/107 - TESOURA ESCOLAR** - ponta arredondada, cabo emborrachado. confortável e leve. alta durabilidade. lâmina em aço inox 13 cm

**2.3.16.** – A apresentação das amostras dos itens relacionados deverá ocorrer até o dia **20 de abril de 2023 às 17 horas no setor de licitações.**

**2.3.17** – A licitante, ou licitantes, somente será adjudicada após a apresentação das amostras e se estas forem aprovadas conforme descrição do anexo I.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.3.18** – A apresentação de amostras dos itens acima listados é condição obrigatória para que a licitante vencedora seja adjudicada no processo e para celebrar o contrato de fornecimento do objeto.

#### **2.4 – GARANTIA DO FORNECIMENTO**

**2.4.1** – Todos os materiais/produtos deverão ser de qualidade comprovada, nas exatas condições das amostras apresentadas como condição para que os itens do objeto sejam recebidos.

**2.4.2** – Os produtos/materiais deverão ter prazo de garantia não inferior a 6 (seis) meses), no que couber, a contar da data da respectiva nota fiscal e serão vistoriados pela fiscalização do contrato, mediante a AF – autorização de fornecimento, em especialmente quanto ao prazo de validade de cada produto quando for o caso, a descrição e a respectiva qualidade.

#### **2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF – autorização de fornecimento, diretamente na sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, bairro centro, nos dias úteis de 13h às 17horas.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento – AF será enviada por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF – autorização de fornecimento;

**2.5.3** – Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, quando for o caso, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF – autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – O(A) servidor(a) municipal responsável pelo setor de compras, ou outro indicado na AF – Autorização de Fornecimento, será responsável por receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO**

**3.1** – A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**3.2** - O prazo para execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

### **4 – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1** – A Administração Municipal, tem a obrigação de dispor de materiais de escritório para uso dos servidores das diversas secretarias municipais, de forma que os trabalhos técnicos administrativos possam ser executados com eficiência, dentro dos prazos estipulados e de forma a atender as normas que regem a Administração Pública, em especial os órgãos de controle externo e também o controle interno municipal.

**4.2** – Ficam os lotes de números 02,04,06,08,11,13,15,17,19,21,23, 25,27,29,31,33,35,37,39,41,43,45,47,49,51,53,55,57,59,61,63,65,67,69,71,73,75,77, 79,81,83,85,87,89,91,93,95,97,99,101,103,105,107,109,11,113,115,117,119,121,123,125,127,129,131,133 e 135 destinados somente para as licitantes ME e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

### **5 - DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

**5.1** - Esta licitação será realizada pela modalidade de pregão do tipo eletrônico, com uso do site da BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.46005 –

#### Lote: 1 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
1	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	7,58	7	53,06

Valor total 53,06

#### Lote: 2 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	7,58	3	22,74

Valor total 22,74

#### Lote: 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	10,17	3	30,51

Valor total 30,51

#### Lote: 4 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	10,17	2	20,34

Valor total 20,34

Lote: 5 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
5	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SORTIDAS. 50 UN	CX	138,75	1	138,75

Valor total 138,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 6 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
6	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SORTIDAS. 50 UN	CX	138,75	1	138,75

Valor total 138,75

Lote: 7 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
7	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.	UN	10,62	75	796,50

Valor total 796,50

Lote: 8 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
8	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.	UN	10,62	25	265,50

Valor total 265,50

Lote: 9 - BORRACHA BRANCA NÚMERO 40

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
9	BORRACHA BRANCA NÚMERO 40 - Borracha macia, flexível, sem adição de corantes, livre de ftalatos, o que melhora a apagabilidade, capaz de pagar sem borrar ou manchar o papel, produzida em borracha natural cpm selo FSC C110977- Dimensões mínimas: comprimento 30mm, largura 20 mm, espessura 5mm. Caixa com 40 unidades	CAI	24,08	1	24,08

Valor total 24,08

Lote: 10 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
10	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	82,17	15	1.232,55

Valor total 1.232,55





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 11 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
11	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	82,17	5	410,85

Valor total 410,85

Lote: 12 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	6,49	75	486,75

Valor total 486,75

Lote: 13 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	6,49	25	162,25

Valor total 162,25

Lote: 14 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
14	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	44,73	11	492,03

Valor total 492,03

Lote: 15 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
15	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	44,73	4	178,92

Valor total 178,92

Lote: 16 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

		de			
16	Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, Tinta super fluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	46,55	15	698,25

Valor total 698,25

#### Lote: 17 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
17	Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, Tinta super fluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	46,55	5	232,75

Valor total 232,75

#### Lote: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia, Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.	CAI	55,99	14	783,86

Valor total 783,86

#### Lote: 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unida de	Unitário	Qtd	Total
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia , Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.	CAI	55,99	5	279,95

Valor total 279,95

#### Lote: 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	55,99	1	55,99

Valor total 55,99

#### Lote: 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
21	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	55,99	1	55,99

Valor total 55,99

#### Lote: 22 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
22	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4,58	11	50,38

Valor total 50,38

#### Lote: 23 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
23	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4,58	4	18,32

Valor total 18,32

#### Lote: 24 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
24	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4,73	7	33,11

Valor total 33,11

#### Lote: 25 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
25	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4,73	3	14,19

Valor total 14,19

#### Lote: 26 - COLA BASTÃO 10 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

26	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	5,41	22	119,02
----	---------------------------------------	-----	------	----	--------

Valor total 119,02

Lote: 27 - COLA BASTÃO 10 GR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
27	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	5,41	8	43,28

Valor total 43,28

Lote: 28 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
28	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças	UN	8,13	37,5	304,88

Valor total 304,88

Lote: 29 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
29	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças	UN	8,13	12,5	101,63

Valor total 101,63

Lote: 30 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
30	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida. plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA (polivinila) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico - com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.	UN	14,81	22	325,82

Valor total 325,82

Lote: 31 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
31	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida. plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA(	UN	14,81	8	118,48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	polivinila) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.				
--	---	--	--	--	--

Valor total 118,48

Lote: 32 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
32	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	19,34	37	715,58

Valor total 715,58

Lote: 33 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
33	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	19,34	13	251,42

Valor total 251,42

Lote: 34 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
34	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO.	UN	5,53	15	82,95

Valor total 82,95

Lote: 35 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
35	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO.	UN	5,53	5	27,65

Valor total 27,65

Lote: 36 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
36	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	73,33	12	879,96

Valor total 879,96

Lote: 37 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

		de			
37	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	73,33	4	293,32

Valor total 293,32

Lote: 38 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
38	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	43,21	2	86,42

Valor total 86,42

Lote: 39 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
39	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	43,21	1	43,21

Valor total 43,21

Lote: 40 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
40	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	2,83	22	62,26

Valor total 62,26

Lote: 41 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
41	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	2,83	8	22,64

Valor total 22,64

Lote: 42 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
42	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	3,78	37	139,86

Valor total 139,86

Lote: 43 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	3,78	13	49,14

Valor total 49,14

Lote: 44 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48MM X 100 M	UN	14,63	37	541,31
----	--	----	-------	----	--------

Valor total 541,31

Lote: 45 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48MM X 100 M	UN	14,63	13	190,19

Valor total 190,19

Lote: 46 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	6,65	75	498,75

Valor total 498,75

Lote: 47 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	6,65	25	166,25

Valor total 166,25

Lote: 48 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	2,85	37	105,45

Valor total 105,45

Lote: 49 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	2,85	13	37,05

Valor total 37,05

Lote: 50 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
50	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	36,98	7	258,86

Valor total 258,86

Lote: 51 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
51	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	36,98	3	110,94

Valor total 110,94

Lote: 52 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
52	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	90,59	22	1.992,98

Valor total 1.992,98

#### Lote: 53 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
53	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	90,59	8	724,72

Valor total 724,72

#### Lote: 54 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
54	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 - EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	8,14	30	244,20

Valor total 244,20

#### Lote: 55 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
55	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 - EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	8,14	10	81,40

Valor total 81,40

#### Lote: 56 - LÁPIS PRETO nº 02

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
56	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades	CAI	76,30	2	152,60

Valor total 152,60

#### Lote: 57 - LÁPIS PRETO nº 02





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
57	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades	CAI	76,30	1	76,30

Valor total 76,30

Lote: 58 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
58	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	17,51	7	122,57

Valor total 122,57

Lote: 59 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
59	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	17,51	3	52,53

Valor total 52,53

Lote: 60 - LIVRO CAIXA OFÍCIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
60	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	19,79	3	59,37

Valor total 59,37

Lote: 61 - LIVRO CAIXA OFÍCIO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
61	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	19,79	2	39,58

Valor total 39,58

Lote: 62 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
62	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm, espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul	UD	6,52	11	71,72

Valor total 71,72

Lote: 63 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
63	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm,	UD	6,52	4	26,08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul				
--	--	--	--	--	--

Valor total 26,08

#### Lote: 64 - MOLHA DEDO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
64	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	4,65	22	102,30

Valor total 102,30

#### Lote: 65 - MOLHA DEDO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
65	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	4,65	8	37,20

Valor total 37,20

#### Lote: 66 - PAPEL SULFITE BRANCO A3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
66	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	54,84	7	383,88

Valor total 383,88

#### Lote: 67 - PAPEL SULFITE BRANCO A3

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
67	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	54,84	3	164,52

Valor total 164,52

#### Lote: 68 - PASTA AZ ESTREITA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
68	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	19,77	375	7.413,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Valor total 7.413,75

##### Lote: 69 - PASTA AZ ESTREITA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
69	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	19,77	125	2.471,25

Valor total 2.471,25

##### Lote: 70 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
70	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	28,26	900	25.434,00

Valor total 25.434,00

##### Lote: 71 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
71	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	28,26	300	8.478,00

Valor total 8.478,00

##### Lote: 72 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
72	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO Prensado COM 04 4 FUROS E COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.	UN	30,09	37	1.113,33

Valor total 1.113,33

##### Lote: 73 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
73	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO Prensado	UN	30,09	13	391,17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	COM 04 4 FUIROS E COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.				
--	---	--	--	--	--

Valor total 391,17

#### Lote: 74 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
74	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	4,87	37	180,19

Valor total 180,19

#### Lote: 75 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
75	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	4,87	13	63,31

Valor total 63,31

#### Lote: 76 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
76	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	6,22	22	136,84

Valor total 136,84

#### Lote: 77 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
77	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	6,22	8	49,76

Valor total 49,76

#### Lote: 78 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
78	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS, ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	8,95	22	196,90

Valor total 196,90

#### Lote: 79 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
79	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS,	UN	8,95	8	71,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO				
--	--	--	--	--	--

Valor total 71,60

#### Lote: 80 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
80	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	4,05	187	757,35

Valor total 757,35

#### Lote: 81 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
81	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	4,05	63	255,15

Valor total 255,15

#### Lote: 82 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
82	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	3,88	375	1.455,00

Valor total 1.455,00

#### Lote: 83 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
83	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	3,88	125	485,00

Valor total 485,00

#### Lote: 84 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
84	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	21,48	15	322,20

Valor total 322,20

#### Lote: 85 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
85	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	21,48	5	107,40

Valor total 107,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 86 - PASTA SUSPENSAS KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
86	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	135,95	3	407,85

Valor total 407,85

Lote: 87 - PASTA SUSPENSAS KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
87	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	135,95	2	271,90

Valor total 271,90

Lote: 88 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
88	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm	UN	212,31	22	4.670,82

Valor total 4.670,82

Lote: 89 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
89	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm	UN	212,31	8	1.698,48

Valor total 1.698,48

Lote: 90 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
90	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUIROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	99,20	7	694,40

Valor total 694,40

Lote: 91 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
91	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	99,20	3	297,60

Valor total 297,60

Lote: 92 - PINCEL ATÔMICO AZUL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
92	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	71,32	11	784,52

Valor total 784,52

Lote: 93 - PINCEL ATÔMICO AZUL

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	71,32	4	285,28

Valor total 285,28

Lote: 94 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
94	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	26,90	15	403,50

Valor total 403,50

Lote: 95 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
95	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	26,90	5	134,50

Valor total 134,50

Lote: 96 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
96	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	9,89	7	69,23

Valor total 69,23

Lote: 97 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
97	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	9,89	3	29,67

Valor total 29,67

Lote: 98 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
98	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	2,71	18	48,78

Valor total 48,78

Lote: 99 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
99	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	2,71	7	18,97

Valor total 18,97

Lote: 100 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
100	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	22,11	22	486,42

Valor total 486,42

Lote: 101 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
101	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	22,11	8	176,88

Valor total 176,88

Lote: 102 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
102	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	47,94	3	143,82

Valor total 143,82

Lote: 103 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
103	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	47,94	2	95,88

Valor total 95,88

Lote: 104 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

		de			
104	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 81/2" , CORTE LASER	UN	16,13	22	354,86

Valor total 354,86

Lote: 105 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
105	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 81/2" , CORTE LASER	UN	16,13	8	129,04

Valor total 129,04

Lote: 106 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
106	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	9,91	11	109,01

Valor total 109,01

Lote: 107 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
107	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	9,91	4	39,64

Valor total 39,64

Lote: 108 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
108	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	7,75	9	69,75

Valor total 69,75

Lote: 109 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
109	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	7,75	3	23,25

Valor total 23,25

Lote: 110 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
110	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	17,68	45	795,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Valor total 795,60

##### Lote: 111 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
111	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	17,68	15	265,20

Valor total 265,20

##### Lote: 112 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
112	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta superf luorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	14,03	7	98,21

Valor total 98,21

##### Lote: 113 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
113	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta super fluorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	14,03	3	42,09

Valor total 42,09

##### Lote: 114 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
114	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	7,15	7	50,05

Valor total 50,05

##### Lote: 115 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
115	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	7,15	3	21,45

Valor total 21,45

##### Lote: 116 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
116	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	45,56	7	318,92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Valor total 318,92

Lote: 117 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
117	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	45,56	3	136,68

Valor total 136,68

Lote: 118 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
118	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	8,25	4	33,00

Valor total 33,00

Lote: 119 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
119	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	8,25	2	16,50

Valor total 16,50

Lote: 120 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
120	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	65,34	22	1.437,48

Valor total 1.437,48

Lote: 121 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
121	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	65,34	8	522,72

Valor total 522,72

Lote: 122 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
122	PERCEVEJOS LATONADOS N °4 - Embalagem com 100 unidades	CX	5,00	7	35,00

Valor total 35,00

Lote: 123 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
------	-----------	---------	----------	-----	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

123	PERCEVEJOS LATONADOS N °4 - Embalagem com 100 unidades	CX	5,00	3	15,00
-----	--	----	------	---	-------

Valor total 15,00

Lote: 124 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
124	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	270,97	2	541,94

Valor total 541,94

Lote: 125 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
125	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	270,97	1	270,97

Valor total 270,97

Lote: 126 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
126	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	6,59	22	144,98

Valor total 144,98

Lote: 127 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
127	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	6,59	8	52,72

Valor total 52,72

Lote: 128 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
128	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	55,99	1	55,99

Valor total 55,99

Lote: 129 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
129	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	55,99	1	55,99

Valor total 55,99

Lote: 130 - CARBONO 4000- embalagem com 100 fls

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
130	CARBONO 4000- embalagem com 100 fls	CAI	45,35	1	45,35

Valor total 45,35

Lote: 131 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
131	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	52,62	1	52,62

Valor total 52,62

Lote: 132 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
132	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	52,62	1	52,62

Valor total 52,62

Lote: 133 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
133	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	9,35	22	205,70

Valor total 205,70

Lote: 134 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
134	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	9,35	8	74,80

Valor total 74,80

Lote: 135 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
135	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	9,09	11	99,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Setor de Licitações**

Valor total 99,99

Lote: 136 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Qtd	Total
136	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	9,09	4	36,36

Valor total 36,36

Itamonte, 27 de março de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
HUGO DE SA

ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS  
PREGOEIRA

VISTO  
PRISCILA RODRIGUES MACIEL  
OAB/MG 196.442





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**Processo 76/2023**

**Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11  
Anexo II**

**1 – Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**1.1** - Poderão participar desta licitação todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.

**1.2** - A Microempresa - ME , o Micro Empreendedor Individual -MEI, Empresa de Pequeno Porte - EPP que participar desta licitação deverá possuir em seu contrato social, objetivos compatíveis, inerentes e condizentes com o objeto licitado.

**1.3** - A ME , EPP ou MEI que tiver interesse em participar desta licitação e usar o seu CRC deverá se cadastrar no Cadastro de Fornecedores da Administração Municipal até o terceiro dia útil anterior ao dia marcado para a realização da Sessão Pública.

**1.3.1** - Os documentos exigidos para o cadastramento no Cadastro de Fornecedores serão os mesmos listados nos subitens de 2.2.1 a 2.4.1 abaixo, para a ME ou EPP.

**1.4** - O Certificado de Registro Cadastral - CRC que estiver devidamente ATUALIZADO, será o documento a ser apresentado, no momento oportuno, que somando-se as declarações e outras condições técnicas exigidas, conforme o caso, indicará que a licitante está habilitada no respectivo processo licitatório.

**1.4.1** - Para as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral - CRC, será obrigatória a apresentação das regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede da licitante e do FGTS.

**1.5** - Iniciado a abertura de propostas de preços, nenhum documento será autenticado pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador.

#### **2 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** - A Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP / MEI que não se cadastrar ou que não se interessar em fazer uso do Certificado de Registro Cadastral - CRC, deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações, e estarem em plena validade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.1.1** - A licitante quando ME/MEI ou EPP e que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral - CRC, deverá apresentar os mesmos documentos abaixo listados, em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação:

#### **2.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO**

**2.2.1** - No horário previsto, o representante da Licitante deverá se apresentar para o Credenciamento junto ao Pregoeiro(a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem ainda a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;

**2.2.2** - A documentação obrigatória a ser apresentada no ato do credenciamento será: A Carta de Credenciamento - como modelo no Anexo III, ou a procuração, o cartão de CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, O Contrato Social e sua última alteração ou Declaração de Microempreendedor individual quando for o caso, declaração de ME ou EPP caso a empresa se enquadre nestas condições e declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

**2.2.2.1** - Os documentos listados acima deverão ser apresentados em separado para o credenciamento, isto é, fora dos envelopes 1 e 2;

NOTA EXPLICATIVA: Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: <http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança.

NOTA EXPLICATIVA: Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

**2.2.3** - A Carta de Credenciamento deverá estar conforme disposto no modelo do Anexo III deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular no caso de procuração esta deverá estar com prazo de validade em vigor;

**2.2.4** - Se o representante for o proprietário, sócio, dirigente ou assemelhado, deverá estar acompanhado de cópia do Estatuto ou do Contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

como exige o Anexo III deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;

**2.2.5** - Caso haja interesse da ME/MEI e da EPP em receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VIII, anexada à Carta de Credenciamento;

**2.2.6** - Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a), **FORA DOS ENVELOPES 1 e 2, declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.**

**2.2.6.1** - **A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme o modelo constante no Anexo IV deste Edital, FORA DOS ENVELOPES 1 e 2, é documento indispensável para participação da empresa no certame, inclusive para empresas que desejarem participar apenas através de envelopes, abdicando desta forma do direito de ofertar lances conforme item 3.4 deste edital.**

**2.2.7** - Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 2.2.3, 2.2.5 e 2.2.6 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, o Pregoeiro autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração, oportunidade em que após a retirada da declaração, na presença de todos, o envelope será novamente lacrado.

**2.2.8** - Na ausência de alguma declaração, estando à empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, o Pregoeiro buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

### **2.3 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO**

#### **2.3.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**2.3.1.1** - A licitante que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral – CRC, deverá apresentar os documentos listados nos itens 2.3.1.2, em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação e o item 2.3.1.3;

**2.3.1.2** – Conforme a natureza e espécie do objeto licitado e as condições e necessidades da futura contratação e como dispuser o Anexo II deste Edital, as pessoas jurídicas que poderão participar do certame, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 8.666/93, quando:

A - Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

B - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.

C - Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D - Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E - Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

F - Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP: certidão expedida pela Junta Comercial que comprove a sua condição, para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006

**2.3.1.3** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**2.3.1.4** – A licitante que apresentar os documentos listados nos itens 2.3.1.2 e 2.3.1.3 junto com o credenciamento fica dispensada da apresentação destes no envelope de documentação;

#### **2.3.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**2.3.2.1 - Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme previsto na Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**2.3.2.1.1** - Esta declaração conjunta servirá também de prova de regularidade relativa à seguridade social – INSS, sendo aceita a certidão unificada de débitos federais nos termos da portaria nº 358 de 05 de setembro de 2014 do Ministério da Fazenda.

**2.3.2.2** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.2.3** - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.2.4** - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.3.2.5** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**2.3.2.6** - **Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante** atestando a condição de ME - Microempresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte, com emissão não superior a 1 (um) ano da data da sessão.

#### **2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**2.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

#### **2.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.5.1** - Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido com regularidade itens iguais, similares ou superiores aos constantes na descrição do objeto;

**2.5.1.1** – Só serão considerados válidos os atestados em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

**2.5.1.2** – Caso o atestado seja fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá vir com firma reconhecida do responsável pela empresa.

**2.5.2** - A certidão ou atestado pode ser substituído por cópia de contrato firmado com pessoa jurídica de direito público, desde que o objeto do contrato tenha descrição igual, similar ou superior ao desta licitação e este venha acompanhado de um atestado de execução pela contratante.

**2.5.2.1** - Caso o contrato utilizado seja fornecido por pessoa jurídica de direito público, deverá estar acompanhado de declaração de cumprimento das obrigações.

**2.5.3** – Alvará de licença para funcionamento

#### **2.6 - DAS DECLARAÇÕES**

**2.6.1** - **Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;

**2.6.2 - Declaração da inexistência de qualquer fato impeditivo** para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;

**2.6.3 - Declaração de que a licitante não é inidônea** para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

**2.6.4 – Declaração de que a licitante tem condições de fornecer o (s) item (ns) constante do objeto desta licitação**, dentro dos prazos requisitados e de forma como são exigidos no edital e seus anexos.

**2.6.5 – Declaração de que está de pleno acordo com as condições e exigências do edital**, a descrição dos itens, referente ao Pregão e aceitam a cumprirem fielmente.

**2.6.6 – Declaração para os fins de direito e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL** e na minuta do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

#### **2.7 - DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

**2.7.1** - Os documentos que vierem autenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MG de 11 de março de 2005;

**2.7.2** - Os documentos autenticados em outros Estados deverão possuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;

**2.7.3** - Os documentos poderão ser autenticados pela CPL, pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentações dos originais, em dias úteis anteriores ao dia da Sessão Pública de 13 h às 17 h e também no dia desta Sessão, porém, com antecedência de 30 min. (trinta minutos) do horário marcado para o seu início;

**2.7.4** - No momento da Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

#### **2.8 - DA RESPONSABILIDADE PELOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.8.1** - A licitante é a única responsável pelos documentos apresentados para sua participação neste certame licitatório, por isso, responde civil, administrativa e criminalmente pela fidedignidade e exatidão de todos os documentos apresentados;

**2.8.2** - Os documentos deverão ser apresentados no início da Sessão Pública e o Pregoeiro não se responsabilizará por documentos enviados pelos correios ou entregues em setores distintos ou estranhos à licitação, caso em que recebidos na Sessão Pública com atraso será demonstrada a intempestividade da obrigação da licitante, e por consequência a sua não participação no certame;

**2.8.3** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**2.8.4** - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**2.8.4.1** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### **2.9 - MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**2.9.1** - Às MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006 e posteriores alterações, no que couber;

**2.9.2** - A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no início da Sessão de abertura e julgamento da documentação. Se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.

**2.9.3**– **Ficam os lotes de números** 02,04,06,08,11,13,15,17,19,21,23, 25,27,29,31,33,35,37,39,41,43,45,47,49,51,53,55,57,59,61,63,65,67,69,71,73,75,77, 79,81,83,85,87,89,91,93,95,97,99,101,103,105,107,109,11,113,115,117,119,121,123,125,127,129,131,133 e 135 destinados somente para as licitantes ME e EPP, em conformidade com o inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.,

### **3 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**3.1** - A licitação será julgada pelo MENOR PREÇO que atenda as especificações e demais condições estabelecidas nos subitens do item 7 deste Edital, bem como do Anexo I - Termo de Referência.

**3.1.1** - O julgamento será por ITEM.

**3.2** - Os critérios de julgamento das propostas serão direcionados e seguidos pelo Pregoeiro conforme dispõe os subitens do item 7 deste Edital, inclusive a negociação para obtenção da melhor proposta e a declaração da vencedora do certame ou vencedoras quando se tratar de julgamento por item ou por mais de um lote.

**3.3** - No horário previsto no preâmbulo deste Edital será iniciada a Sessão Pública para julgamento das propostas com a abertura das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS, conforme Anexo III deste Edital, devidamente acompanhadas dos manuais/catálogos e em seguida estas propostas iniciais serão disponibilizadas para o Pregoeiro para análise, conferência conforme foi exigido no termo de referência e na tabela do Anexo I, no que se refere as descrições e especificações completas com os respectivos preços unitários e totais.

**3.4** - Após a análise e conferência das FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III - proposta inicial sem identificação da proponente, aquelas que atenderam as descrições e especificações exigidas e que forem consideradas aceitáveis pelo Pregoeiro serão consideradas CLASSIFICADAS e poderão seguir nas outras fases desta licitação.

**3.4.1** - Aquelas propostas iniciais inseridas nas FICHAS TÉCNICAS DESCRITIVAS - Anexo III que não atenderem ao que foi exigido, que não apresentarem manual/catálogo do equipamento descrevendo claramente o fabricante do produto ofertado, serão consideradas DESCLASSIFICADAS e estarão excluídas para participar das fases seguintes desta licitação.

**3.4.2** - As propostas para os lotes deverão apresentar o catálogo completo do (s) materiais (s) ofertado (s) ou manuais/declarações do Fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado.

**3.5** - O Pregoeiro informará ao provedor do sistema eletrônico quais propostas foram aceitas e quais não foram aceitas para que o processo licitatório tenha continuidade e será dado comando para que se dê o início da etapa com o envio de lances, como previsto no item 6.5 deste Edital.

**3.6** - Com comando dado pelo Pregoeiro, o próprio sistema eletrônico fará a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS, do menor preço para o maior, observando a concessão dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, quando for o caso e conforme previsto no item 6.4 deste Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**3.7** - Durante o julgamento das propostas o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS, desde que não alterem as substâncias das ofertas, seja para beneficiar ou prejudicar os demais participantes, sendo obrigatória fazer menção da ocorrência na Ata da Sessão Pública.

**3.7.1** - Da mesma forma o Pregoeiro poderá SANAR ERROS ou FALHAS na documentação apresentada, desde que não seja para suprir qualquer falta de envio no momento oportuno como exigido, conforme disposto no item 11 deste Edital.

**3.8** - Explicita-se que a proposta inicial de preço inserida no Anexo III somente terá sua ACEITABILIDADE se o valor de cada item e/ou do total seja igual ou inferior ao estipulado como máximo aceitável, bem como se a transcrição dos itens obedecerem ao que foi exigido no termo de referência e na sua tabela.

#### **4 - DA SESSÃO DE LANCES, DO MODO DE DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO**

**4.1** - Após a classificação das propostas pelo sistema eletrônico inicia-se a etapa da sessão de lances pelo sistema eletrônico, conforme dispõe o item 7.1 deste Edital.

**4.2** - O intervalo MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES para o envio de lances, conforme previsto no item 7.2 deste Edital fica estipulado em R\$ 0,01 um centavo.

**4.3** - A fase competitiva com o envio de lances, exclusivamente pelo sistema eletrônico, se dará em conformidade com os subitens do item 7 deste Edital.

**4.4** - O modo de DISPUTA deste processo licitatório será: ABERTO, conforme o item do item 7.5 e na forma do item 7.6 e seus subitens, ambos deste Edital.

**4.5** - Durante a Sessão Pública, as licitantes proponentes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado, sem identificar a proponente, conforme previsto o item 7.3 deste Edital.

**4.6** - Encerrada a etapa do envio de lances o Pregoeiro enviará contraproposta a licitante que ofertou o melhor preço para negociar e obter uma da melhor proposta, observando as exigências e condições constantes neste Edital.

**4.7** - Encerrada a NEGOCIAÇÃO e a última proposta de preço sendo ACEITA e a licitante sendo considerada HABILITADA lhe será concedido prazo de até 2h (duas horas) para que envie A PROPOSTA FINAL DE PREÇOS dentro dos parâmetros concluídos na negociação, conforme disposto nos itens 8.3 e 8.4 deste Edital.

**4.7.1** - Esta nova proposta de preços - PROPOSTA FINAL deve ser enviada com os preços readequados, em conformidade com o item 8.12 e seus subitens, deste Edital, conforme modelo do Anexo VI, no que for possível.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**4.7.2** - Na preparação da PROPOSTA FINAL VENCEDOR COM OS PREÇOS READEQUADOS, conforme modelo do Anexo VI, a proponente deverá ter atenção na sua transcrição, pois, a sua base é aquela inserida no Anexo III - proposta inicial, consubstanciada no último lance considerado como MENOR PREÇO, resultado final da negociação.

**4.7.3** - Caso haja alguma falha na plataforma eletrônica que dificulte a licitante vencedora de anexar sua proposta final realinhada, o pregoeiro poderá solicitar o envio desta por e-mail.

**4.8** - Caso a proponente da melhor proposta seja considerada inabilitada ou que sua proposta não seja aceita, as providências a serem tomadas pelo Pregoeiro se darão conforme disposto nos itens 8.5 e 8.6 deste Edital.

#### **5 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

**5.1** - Com a proposta final da proponente considerada aceitável e o cumprimento das exigências referentes à documentação, A LICITANTE DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, conforme dispõe o item 8.8 deste Edital.

#### **6 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO**

**6.1** - Após a declaração da licitante como vencedora do certame licitatório o processo será adjudicado e homologado com a convocação para que a vencedora assine o Contrato Administrativo ou o Contrato, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do ato convocatório.

#### **7 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**7.1** - O VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL para o total desta licitação fica estipulado em **R\$ 82.888,81 (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)** como consta no somatório dos lotes.

**7.1.1** - O valor máximo aceitável para CADA ITEM é o que consta na TABELA do Anexo I.

**7.2** - Havendo oferta com valor superior ao que for estipulado, ainda que sigiloso, seja para cada item ou para o total A PROPOSTA NÃO SERÁ ACEITA E SERÁ DESCLASSIFICADA de imediato.

**7.3** - O valor a ser contratado será quitado conforme a execução contratual pela vencedora do certame por item mediante apresentação de nota fiscal e na seguinte forma:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**7.3.1** - Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal;

**7.3.2** - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS, Certidão de Débitos Estadual e Débitos Trabalhistas.

#### **8 - DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO E DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1** - O provedor do sistema eletrônico para este processo licitatório: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - telefone (41) 3097.4600.

**8.2** - Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no site: [www.itamonte.mg.gov.br](http://www.itamonte.mg.gov.br), e/ou no portal da transparência do Município no site <http://transparencia.itamonte.mg.gov.br>, no link Licitações.

**8.3** - Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (35) 3363-1655 ou pelos e-mails: [licitacao@itamonte.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamonte.mg.gov.br) ou [licitacaoitamonte@yahoo.com.br](mailto:licitacaoitamonte@yahoo.com.br).

**8.4** - Localização do Setor de Licitações: Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho nº 206, - Centro - Itamonte - MG - CEP: 37.466-000.

**8.5** – As empresas interessadas em participar do certame poderão também solicitar cópia deste edital diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itamonte, localizado na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Centro em Itamonte - MG.

Itamonte, 27 de março de 2023

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
HUGO DE SA**

**ANA PAULA FRANCO DA ROSA RIBEIRO SANTOS  
PREGOEIRA**

VISTO  
PRISCILA RODRIGUES MACIEL  
OAB/MG 196.442



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Processo 76/2023

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### Anexo III

#### FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

##### Lote: 1 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
1	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	7			

##### Lote: 2 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	3			

##### Lote: 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	3			

##### Lote: 4 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	2			

##### Lote: 5 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
5	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SORTIDAS. 50 UN	CX	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 6 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
6	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SÓRTIDAS. 50 UN	CX	1			

Lote: 7 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
7	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.	UN	75			

Lote: 8 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
8	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.	UN	25			

Lote: 9 - BORRACHA BRANCA NÚMERO 40

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
9	BORRACHA BRANCA NÚMERO 40 - Borrachamacia, flexível, sem adição de corantes, livre de ftalatos, o que melhora a apagabilidade, capaz de pagar sem borrar ou manchar o papel, produzida em borracha natural cpm selo FSC C110977- Dimensões mínimas: comprimento	CAI	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

30mm, largura 20 mm, espessura 5mm. Caixa com 40 unidades					
---	--	--	--	--	--

#### Lote: 10 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
10	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	15			

#### Lote: 11 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
11	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	5			

#### Lote: 12 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	75			

#### Lote: 13 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	25			

#### Lote: 14 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

14	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DIGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	11			
----	---	----	----	--	--	--

Lote: 15 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
15	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DIGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	4			

Lote: 16 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
16	Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	15			

Lote: 17 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
17	Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 -	CX	5			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.					
--	--	--	--	--	--

#### Lote: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia, Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.	CAI	14			

#### Lote: 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia, Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.	CAI	5			

#### Lote: 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e	CAI	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades					
--	--	--	--	--	--	--

#### Lote: 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
21	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

#### Lote: 22 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
22	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	11			

#### Lote: 23 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
23	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4			

#### Lote: 24 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
24	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	7			

#### Lote: 25 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
25	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	3			

#### Lote: 26 - COLA BASTÃO 10 GR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
26	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	22			

#### Lote: 27 - COLA BASTÃO 10 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
27	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	8			

#### Lote: 28 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
28	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças	UN	37,5			

#### Lote: 29 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
29	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças	UN	12,5			

#### Lote: 30 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
30	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida. plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA(polivinila) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do	UN	22			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.					
--	---	--	--	--	--	--

#### Lote: 31 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
31	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida. plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócuo composição a base de PVA( polivinila) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.	UN	8			

#### Lote: 32 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
32	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	37			

#### Lote: 33 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
33	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	13			

#### Lote: 34 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

34	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE AGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO .	UN	15			
----	--	----	----	--	--	--

#### Lote: 35 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
35	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE AGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO .	UN	5			

#### Lote: 36 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
36	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	12			

#### Lote: 37 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
37	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	4			

#### Lote: 38 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
38	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	2			

#### Lote: 39 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
39	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	1			

#### Lote: 40 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
40	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	22			

#### Lote: 41 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
41	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	8			

#### Lote: 42 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
42	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	37			

#### Lote: 43 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	13			

#### Lote: 44 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48 MM X 100 M	UN	37			

#### Lote: 45 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48 MM X 100 M	UN	13			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

Lote: 46 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	75			

Lote: 47 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	25			

Lote: 48 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	37			

Lote: 49 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	13			

Lote: 50 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
50	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	7			

Lote: 51 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
51	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	3			

Lote: 52 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
52	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	22			

#### Lote: 53 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
53	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	8			

#### Lote: 54 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
54	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	30			

#### Lote: 55 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
55	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	10			

#### Lote: 56 - LÁPIS PRETO nº 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
56	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante	CAI	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades					
--	---	--	--	--	--	--

#### Lote: 57 - LÁPIS PRETO nº 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
57	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades	CAI	1			

#### Lote: 58 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
58	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	7			

#### Lote: 59 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
59	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	3			

#### Lote: 60 - LIVRO CAIXA OFÍCIO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
60	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	3			

#### Lote: 61 - LIVRO CAIXA OFÍCIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
61	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	2			

#### Lote: 62 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
62	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm, espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul	UD	11			

#### Lote: 63 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
63	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm, espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul	UD	4			

#### Lote: 64 - MOLHA DEDO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
64	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	22			

#### Lote: 65 - MOLHA DEDO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
65	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	8			

#### Lote: 66 - PAPEL SULFITE BRANCO A3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
66	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	7			

#### Lote: 67 - PAPEL SULFITE BRANCO A3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
67	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	3			

#### Lote: 68 - PASTA AZ ESTREITA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
68	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	375			

#### Lote: 69 - PASTA AZ ESTREITA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
69	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	125			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 70 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
70	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	900			

Lote: 71 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
71	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	300			

Lote: 72 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
72	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO PRENSADO COM 04 4 FUROS E COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.	UN	37			

Lote: 73 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
73	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO PRENSADO COM 04 4 FUROS E	UN	13			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.					
---	--	--	--	--	--

#### Lote: 74 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
74	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	37			

#### Lote: 75 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
75	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	13			

#### Lote: 76 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
76	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	22			

#### Lote: 77 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
77	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	8			

#### Lote: 78 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

78	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS, ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	22			
----	---	----	----	--	--	--

#### Lote: 79 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
79	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS, ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	8			

#### Lote: 80 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
80	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	187			

#### Lote: 81 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
81	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	63			

#### Lote: 82 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
82	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	375			

#### Lote: 83 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
83	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	125			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 84 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
84	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	15			

#### Lote: 85 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
85	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	5			

#### Lote: 86 - PASTA SUSPENSA KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
86	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	3			

#### Lote: 87 - PASTA SUSPENSA KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
87	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	2			

#### Lote: 88 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
88	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na	UN	22			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm					
--	--	--	--	--	--	--

#### Lote: 89 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
89	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm	UN	8			

#### Lote: 90 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
90	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	7			

#### Lote: 91 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
91	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	3			

#### Lote: 92 - PINCEL ATÔMICO AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
92	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	11			

#### Lote: 93 - PINCEL ATÔMICO AZUL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	4			

#### Lote: 94 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
94	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	15			

#### Lote: 95 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
95	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	5			

#### Lote: 96 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
96	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	7			

#### Lote: 97 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
97	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	3			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 98 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
98	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	18			

Lote: 99 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
99	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	7			

Lote: 100 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
100	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	22			

Lote: 101 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
101	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	8			

Lote: 102 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
102	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	3			

Lote: 103 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
103	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	2			

Lote: 104 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
104	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 8 1/2" , CORTE LASER	UN	22			

#### Lote: 105 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
105	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 8 1/2" , CORTE LASER	UN	8			

#### Lote: 106 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
106	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	11			

#### Lote: 107 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
107	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	4			

#### Lote: 108 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
108	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	9			

#### Lote: 109 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

109	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	3				
-----	---	----	---	--	--	--	--

#### Lote: 110 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
110	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	45			

#### Lote: 111 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
111	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	15			

#### Lote: 112 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
112	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	7			

#### Lote: 113 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
113	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas	CX	3			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.					
--	---	--	--	--	--	--

#### Lote: 114 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
114	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	7			

#### Lote: 115 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
115	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	3			

#### Lote: 116 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
116	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	7			

#### Lote: 117 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
117	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	3			

#### Lote: 118 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
118	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	4			

#### Lote: 119 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
119	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 120 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
120	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	22			

Lote: 121 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
121	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	8			

Lote: 122 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
122	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 - Embalagem com 100 unidades	CX	7			

Lote: 123 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
123	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 - Embalagem com 100 unidades	CX	3			

Lote: 124 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
124	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	2			

Lote: 125 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
125	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	1			

#### Lote: 126 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
126	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	22			

#### Lote: 127 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
127	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	8			

#### Lote: 128 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
128	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia , ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

#### Lote: 129 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
129	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia , ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de	CAI	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades					
--	--	--	--	--	--	--

Lote: 130 - CARBONO 4000- embalagem com 100 fls

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
130	CARBONO 4000- embalagem com 100 fls	CAI	1			

Lote: 131 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
131	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1			

Lote: 132 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
132	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1			

Lote: 133 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
133	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	22			

Lote: 134 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
134	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	8			

Lote: 135 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

135	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	11			
-----	--	----	----	--	--	--

Lote: 136 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
136	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	4			

**Declaramos** para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Processo 76/2023

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME E EPP E DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede à ....., Nº....., em ....., na qualidade de participante nesta licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Itamonte, MG:

**DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. (Se a empresa se enquadrar nestas condições)

**DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações de documentos apresentados.

Local e Data

---

Nome do Representante Legal  
Nº da Identidade

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Processo 76/2023

Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### Anexo V – DECLARAÇÕES LEGAIS

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua....., nº....., em....., na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal:

**DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

**DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA** também não ser inidônea para licitar e celebrar Contrato com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.

**DECLARA** também ter condições de atender ao fornecimento objeto desta Licitação, dentro dos prazos requisitados e da forma que dispuser a Autorização de Fornecimento.

**DECLARA**, para os fins de direito e sob as penas da lei, tem pleno conhecimento das demais informações disponibilizadas e dos termos e condições estabelecidos no EDITAL e na minuta do Contrato.

Local e Data

---

Assinatura do Representante Legal  
Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa  
Modelo para credenciamento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

Processo 76/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### Anexo VI

#### CARTA PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Itamonte / MG

#### 1 - Identificação da Empresa:

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município / UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Fone / E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### 2 - Planilha / Proposta:

##### Lote: 1 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
1	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	7			

##### Lote: 2 - ALFINETE PARA MAPA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
2	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO INOX NIQUELADO - CX COM 50 UNIDADES	CAI	3			

##### Lote: 3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	3			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 4 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	UN	2			

Lote: 5 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
5	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SORTIDAS. 50 UN	CX	1			

Lote: 6 - APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, C

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
6	APONTADOR SIMPLES COM UM FURO EM PLÁSTICO, RETANGULAR, COM LÂMINA DE AÇO E EXCELENTE FIO DE CORTE, CORES SORTIDAS. 50 UN	CX	1			

Lote: 7 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
7	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicolor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico reposicionável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.	UN	75			

Lote: 8 - BLOCO DE NOTAS C/ 4 CORES FLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
8	Bloco de Notas Adesivas, Embalagem original com 4 Blocos de 100 Folhas, Multicolor - Material: Papel (75g/m <sup>2</sup> ) com adesivo acrílico	UN	25			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	repositorável - 4 cores diferentes fluorescentes que ajudam no processo de organização - Embalagem contém 4 blocos de 38 mm x 50 mm com 100 folhas cada.					
--	--	--	--	--	--	--

#### Lote: 9 - BORRACHA BRANCA NÚMERO 40

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
9	BORRACHA BRANCA NÚMERO 40 - Borracha macia, flexível, sem adição de corantes, livre de ftalatos, o que melhora a apagabilidade, capaz de pagar sem borrar ou manchar o papel, produzida em borracha natural cpm selo FSC C110977- Dimensões mínimas: comprimento 30mm, largura 20 mm, espessura 5mm. Caixa com 40 unidades	CAI	1			

#### Lote: 10 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
10	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	15			

#### Lote: 11 - CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
11	CAIXA ARTICULÁVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. FUMÊ - PROPORCIONA ARQUIVAMENTO RÁPIDO DE FORMA VERTICAL. MEDIDAS: 355 x 253 x 120MM	UN	5			

#### Lote: 12 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	75			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 13 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - FEITA EM PAPELÃO COM 35 x 13 x 25 CM. TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO	UD	25			

#### Lote: 14 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
14	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DIGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	11			

#### Lote: 15 - CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL COM FONTE DE ENERGIA SOLAR

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
15	CALCULADORA ELETRONICA PORTATIL C/ DISPLAY GDE, MÍNIMO DE 12 DIGITOS, FUNCIONA COM FONTES DE ENERGIA SOLAR E TAMBÉM A BATERIA INDEPENDENTES, COM OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DO VISOR INDEPENDENTE E FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR INATIVIDADE.	UN	4			

#### Lote: 16 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
16	Caneta marca texto cor Amarelo superfluorescente, tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3	CX	15			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Espressuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.					
--	--	--	--	--	--

#### Lote: 17 - CANETA MARCA TEXTO AMARELO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
17	Caneta marca texto cor Amarelo super fluorescente, tinta superfluorescente, de máxima durabilidade. Formato triangular ergonômico para garantia de conforto e melhor escrita. 3 Espessuras de traço. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm - em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	5			

#### Lote: 18 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
18	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia , Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.	CAI	14			

#### Lote: 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
19	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Cor Azul, Carga amarela, Ponta fina de 08mm, escrita fina e macia, Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em	CAI	5			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

	conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Não contém PVC. Embalagem com 50 unidades.					
--	--	--	--	--	--	--

#### Lote: 20 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
20	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia , ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

#### Lote: 21 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
21	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia , ponta anti rachadura, cor vermelha - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

#### Lote: 22 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
22	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	11			

#### Lote: 23 - CLIPS 2/0 - Embalagem com 100 unid

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
23	CLIPS 2/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	4			

#### Lote: 24 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
24	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	7			

Lote: 25 - CLIPS 3/0 - Embalagem com 100 unid

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
25	CLIPS 3/0 - Caixa com 100 unidades	CAI	3			

Lote: 26 - COLA BASTÃO 10 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
26	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	22			

Lote: 27 - COLA BASTÃO 10 GR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
27	COLA BASTÃO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UND	8			

Lote: 28 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
28	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças	UN	37,5			

Lote: 29 - COLA BASTÃO 20 G

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
29	COLA BASTÃO - Embalagem de 20 gramas; Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão;	UN	12,5			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças					
---	--	--	--	--	--

#### Lote: 30 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
30	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida, plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA (polivinil) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.	UN	22			

#### Lote: 31 - COLA LIQUIDA 110 gr

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
31	COLA LIQUIDA 110 G - Cola branca líquida, plastificante, alto poder de colagem-atóxica, inócua composição a base de PVA( polivinil) CP (centipoide) com teor de sólidos a partir de 20% embalagem do produto: formato dos frascos e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante, rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: peso líquido 110 gramas - produto atóxico – com prazo de validade de no mínimo 1 ano, pH (23 °C (73 °F)) 6,3 - 7,3, Viscosidade de 4.000 - 7.000 mPa s, e selo do inmetro.	UN	8			

#### Lote: 32 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
32	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	37			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 33 - CORRETIVO FITA BRANCA 4,2mm X 10m

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
33	CORRETIVO FITA BRANCA - Corretivo em fita 4,2mmx10m com engrenagem para ajuste da tensão da fita	UN	13			

Lote: 34 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
34	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE AGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO.	UN	15			

Lote: 35 - CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
35	CORRETIVO LÍQUIDO ESCOLAR 18 ML BRANCO.A BASE DE ÁGUA, COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RAPIDA, ATOXICO.	UN	5			

Lote: 36 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
36	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	12			

Lote: 37 - ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
37	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 75G - 229 X 324 - CX COM 250 UNIDADES	CX	4			

Lote: 38 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

38	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	2			
----	--	-----	---	--	--	--

Lote: 39 - Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
39	Elástico látex especial amarelo n.18 - Contém 1 Kg nº 18	PCT	1			

Lote: 40 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
40	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	22			

Lote: 41 - ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
41	Estilete largo plástico; Trava automática; Lâmina 18 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna;	UNI	8			

Lote: 42 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
42	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	37			

Lote: 43 - EXTRATOR DE GRAMPO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
43	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UN	13			

Lote: 44 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48 MM X 100 M	UN	37			

#### Lote: 45 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 48MM x 100M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAR - TAMANHO 48 MM X 100 M	UN	13			

#### Lote: 46 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	75			

#### Lote: 47 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
47	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12 MM X 65 M	UN	25			

#### Lote: 48 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	37			

#### Lote: 49 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 30M	UN	13			

#### Lote: 50 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

50	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	7			
----	--	-----	---	--	--	--

#### Lote: 51 - FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
51	FITA CREPE- 18MM X 50M - PACOTE COM 6 UNIDADES	PCT	3			

#### Lote: 52 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
52	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	22			

#### Lote: 53 - GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
53	GRAMPEADOR DE MESA PARA 60 FOLHAS - Produzido em aço com apoio plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 23/6 - 30 folhas, 24/6 - 20 folhas, 26/6 - 20 folhas, 23/10 - 60 folhas, 23/8 - 50 folhas, 24/8 - 40 folhas e 26/8 - 40 folhas. Tamanho mínimo: Medidas (C x L x A): 22,7 x 5 x 9,4cm	UND	8			

#### Lote: 54 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
54	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	30			

#### Lote: 55 - GRAMPO GALVANIZADO 26/6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
55	GRAMPO GALVANIZADO MEDIDA 26/6 EMBALAGEM c/ 5000 unidades	CAI	10			

#### Lote: 56 - LÁPIS PRETO nº 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
56	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades	CAI	2			

#### Lote: 57 - LÁPIS PRETO nº 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
57	LÁPIS PRETO nº 02 - Produzido em madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX, fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade, exclusivo processo de colagem grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B, Formato redondo, caixa com 144 unidades	CAI	1			

#### Lote: 58 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
58	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	7			

#### Lote: 59 - LIVRO ATA C/ 100 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

59	LIVRO ATA C/ 100 FLS C/ MARGEM E CAPA DURA	UND	3				
----	--	-----	---	--	--	--	--

#### Lote: 60 - LIVRO CAIXA OFÍCIO

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
60	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	3			

#### Lote: 61 - LIVRO CAIXA OFÍCIO

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
61	LIVRO CAIXA GRANDE TAMANHO OFÍCIO	UN	2			

#### Lote: 62 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
62	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm, espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul	UD	11			

#### Lote: 63 - MARCADOR PARA RETROPROJETOR

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
63	Pincel marcador para retroprojektor, Ponta em poliéster de 2.0mm, espessura de escrita de 5mm, possui tinta à base de álcool permanente, ideal para transparências e outras superfícies - Cor Azul	UD	4			

#### Lote: 64 - MOLHA DEDO

Ite m	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
64	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	22			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 65 - MOLHA DEDO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
65	MOLHA DEDO - não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 02 anos, sem glicerina - embalagem 12 gr.	UND	8			

#### Lote: 66 - PAPEL SULFITE BRANCO A3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
66	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	7			

#### Lote: 67 - PAPEL SULFITE BRANCO A3

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
67	PAPEL SULFITE BRANCO A3, MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS	PCT	3			

#### Lote: 68 - PASTA AZ ESTREITA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
68	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	375			

#### Lote: 69 - PASTA AZ ESTREITA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
69	PASTA AZ ESTREITA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	125			

#### Lote: 70 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
70	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	900			

#### Lote: 71 - PASTA AZ LARGA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
71	PASTA AZ LARGA - Tipo ofício, papelão prensado, medindo aproximadamente 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada.	UN	300			

#### Lote: 72 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
72	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO PRENSADO COM 04 4 FUROS E	UN	37			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.					
---	--	--	--	--	--

#### Lote: 73 - PASTA CATÁLOGO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
73	PASTA CATÁLOGO - FORMATO OFÍCIO. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM CARTÃO PENSADO COM 04 4 FUROS E COM 100 PLASTICOS. TAMANHO 245 x 335 x 20 MM. NA COR PRETA E COM VISOR.	UN	13			

#### Lote: 74 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
74	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	37			

#### Lote: 75 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 20MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
75	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 20 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	13			

#### Lote: 76 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
76	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	22			

#### Lote: 77 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 40MM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
77	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 40 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UND	8			

#### Lote: 78 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
78	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS, ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	22			

#### Lote: 79 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 50MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
79	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS, ESPESSURA DE 50 MM, GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2, MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	8			

#### Lote: 80 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
80	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	187			

#### Lote: 81 - PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
81	PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; PASTA PAPEL COM GRAMPO E TRILHO; dimensão 235 mm x 325mm	UN	63			

#### Lote: 82 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
82	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	375			

#### Lote: 83 - PASTA COM ABA ELÁSTICO PAPEL CARTÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
83	PASTA COM ABA ELÁSTICO COM PAPEL CARTÃO DUPLEX 350 X 340MM	UN	125			

#### Lote: 84 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
84	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	15			

#### Lote: 85 - PASTA ARQUIVO SANFONADA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
85	PASTA PARA ARQUIVO SANFONADA DE MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 12 DIVISÓRIAS PAA ARMAZENAR PAPEL TAMANHO A4	UND	5			

#### Lote: 86 - PASTA SUSPENSA KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
86	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	3			

#### Lote: 87 - PASTA SUSPENSA KRAFT

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
87	Pasta suspensa kraft 170g c/ haste plástica - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAI	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 88 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
88	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas Características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm	UN	22			

#### Lote: 89 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 70 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
89	PERFURADOR DE PAPEL- Capacidade para até 70 folhas características: Mecanismo 100% de metal; Guia para facilitar a perfuração - vários tamanhos de papel; Sistema de bloqueio de folhas; Sistema de fixação da perfuração usando os anéis da pasta de encadernação; Pintura preta fosca; Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos; Botão que trava a alavanca na posição para baixo; Tamanho do furo: 5,5mm; Distância interfuros padrão de 8 cm	UN	8			

#### Lote: 90 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
90	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	7			

#### Lote: 91 - PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FLS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
91	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DE METAL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS	UN	3			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 92 - PINCEL ATÔMICO AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
92	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	11			

#### Lote: 93 - PINCEL ATÔMICO AZUL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
93	PINCEL ATÔMICO AZUL - PONTA CÔNICA - CAIXA COM 12 UNIDADES	CAI	4			

#### Lote: 94 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
94	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	15			

#### Lote: 95 - PORTA CLIPS E CANETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
95	PORTA CLIPS E CANETA - FUMÊ - COM 03 DIVISÓRIAS - RETANGULAR - KIT OFFICE PARA MESA DE 3 PEÇAS ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETA. MATERIAL ACRÍLICO FUMÊ COM TAMANHO DA BASE APROXIMADO DE 22X6 CM	UN	5			

#### Lote: 96 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------	-------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

96	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	7			
----	---	----	---	--	--	--

#### Lote: 97 - PRANCHETA PORTATIL MADEIRA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
97	PRANCHETA PORTATIL MADEIRA COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPEL A4	UN	3			

#### Lote: 98 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
98	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	18			

#### Lote: 99 - RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm -

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
99	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO 30 cm - Com escala de precisão; Cor Cristal; Dimensões 310 x 35 x 3 mm	UND	7			

#### Lote: 100 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
100	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	22			

#### Lote: 101 - ROLETE TINTA BICOLOR P/ CALCULADORA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
101	Roleta tinta bicolor para calculadora eletrônica	UN	8			

#### Lote: 102 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
102	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	3			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

### Setor de Licitações

#### Lote: 103 - SACO PLÁSTICO OFÍCIO 2 FUROS

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
103	Saco Plástico Ofício 2 Furos 0.15 Micras. Pacote com 100 unidades	PCT	2			

#### Lote: 104 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
104	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 8 1/2" , CORTE LASER	UN	22			

#### Lote: 105 - TESOURA MULTIUSO AÇO INOX

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
105	TESOURA MULTIUSO PROFISSIONAL - AÇO INOX, USO GERAL, 8 1/2" , CORTE LASER	UN	8			

#### Lote: 106 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
106	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	11			

#### Lote: 107 - TESOURA ESCOLAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
107	TESOURA ESCOLAR - PONTA ARREDONDADA, CABO EMBORRACHADO. CONFORTÁVEL E LEVE. ALTA DURABILIDADE. LÂMINA EM AÇO INOX 13 CM	UN	4			

#### Lote: 108 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

108	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	9				
-----	---	----	---	--	--	--	--

Lote: 109 - TINTA PARA CARIMBO 40 ML

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
109	TINTA PARA CARIMBO FRASCO APROXIMADAMENTE 4 0ML - CORES AZUL OU PRETA	UN	3			

Lote: 110 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
110	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	45			

Lote: 111 - CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
111	CADERNO BROCHURA PAUTADO GRANDE - CAPA DURA 96 FOLHAS - Qualidade de primeira linha - CERTIFICADO FSC OU CERFLO	UNI	15			

Lote: 112 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
112	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	7			

Lote: 113 - CANETA MARCA TEXTO C/ 4 CORES SUPERFLUORESCENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
113	CANETA MARCA TEXTO EM EMBALAGEM ORIGINAL C/ 4 CORES: Tinta superfluorescente, de máxima durabilidade; Formato triangular ergonômico para melhor conforto e melhor escrita; 3 Espessuras de traço de 0,4 a 3,5mm; Embalagem original em caixas com 4 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega.	CX	3			

#### Lote: 114 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
114	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	7			

#### Lote: 115 - CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
115	CLIPS 6/0 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES	CX	3			

#### Lote: 116 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
116	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	7			

#### Lote: 117 - ENVELOPE PLASTICO COM 04 FUROS - CX 100 UND

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
117	ENVELOPE 4 FUROS - CX 100 UND	CAI	3			

#### Lote: 118 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	VI. Unitário	Valor Total	Marca
118	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	4			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Lote: 119 - PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - pct 100 folhas

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
119	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 75 G/M2 - 210 X 297 MM - pacote com 100 FLS - CORES SORTIDAS	PAC	2			

Lote: 120 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
120	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	22			

Lote: 121 - PEN DRIVE 32 GB

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
121	PEN DRIVE 32 GB - COMPATÍVEL COM PORTAS USB 3.0 VELOCIDADES EM USB 3.0. LEITURA ATÉ 40 Mb/s E GRAVAÇÃO ATÉ 10 Mb/s	UN	8			

Lote: 122 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
122	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 - Embalagem com 100 unidades	CX	7			

Lote: 123 - PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
123	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 - Embalagem com 100 unidades	CX	3			

Lote: 124 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

124	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	2			
-----	--	----	---	--	--	--

#### Lote: 125 - QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
125	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA 120CMX180CM MOLDURA EM ALUMÍNIO - Produto natural com moldura em Alumínio, revestido com cortiça. Próprio para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes	UN	1			

#### Lote: 126 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
126	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	22			

#### Lote: 127 - CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
127	CADERNO BROCHURA PAUTADO PEQUENO CAPA DURA 48 FLS	UND	8			

#### Lote: 128 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
128	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

#### Lote: 129 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
129	CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE - Carga amarela, 08mm, escrita fina e macia, ponta anti rachadura, cor preta - Tampa e plug da mesma cor da tinta. - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem com no mínimo 50 unidades	CAI	1			

Lote: 130 - CARBONO 4000- embalagem com 100 fls

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
130	CARBONO 4000- embalagem com 100 fls	CAI	1			

Lote: 131 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
131	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1			

Lote: 132 - ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
132	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 - 6182 - PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1			

Lote: 133 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
133	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	22			

Lote: 134 - PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
134	PASTA PLÁSTICA COM CANALETAS - A4 - 230X330X7MM	UN	8			

Lote: 135 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
135	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	11			

Lote: 136 - PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 55MM

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Vi. Unitário	Valor Total	Marca
136	PASTA PLÁSTICA EM POLIONDA CORES DIVERSAS ESPESSURA DE 55 MM GRAMATURA DE 300 A 400 GM/M2 MEDIDAS DE 410MM X350MM X60MM COM ELÁSTICO	UN	4			

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

#### 3 - Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: ..... (dias)  
(Prazo mínimo de sessenta dias)

3.2 - Forma de Pagamento: \_\_\_\_\_

Local, assinatura, data e carimbo com CNPJ da empresa

Observações: Se possível usar papel timbrado da empresa  
Modelo para proposta de preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

Processo 76/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11

#### Anexo VII

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

**CONTRATANTE:**- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE, inscrita no CNPJ sob o número 18.666.750/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, número 206, Centro, CEP 37.466-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS, portador do RG 390856 SSP/RO e do CPF 174.948.856-68.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_.

**EMBASAMENTO:** Processo 76/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Decreto Municipal 1.912/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itamonte, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – FORNECIMENTO

**2.1** - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do Processo 76/2023 - Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 11, em especial a proposta ofertada pela CONTRATADA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.1.1** - A CONTRATADA deverá executar o objeto deste contratado nas condições, exigências e especificações do processo licitatório que embasa este contrato, conforme a proposta ofertada e como dispuser a AF - Autorização de Fornecimento, emitida pelo Setor de Compras ou por outro Setor formalmente designado para esta função/atividade, bem como as demais condições e obrigações dispostas no item 2.5 abaixo;

**2.2** - Não será recebido o fornecimento de qualquer produto, item ou itens do objeto, que esteja desacompanhado da respectiva nota fiscal e da AF - Autorização de Fornecimento, condição para que a despesa seja conferida, atestada e, para a efetiva e regular liquidação.

**2.2.1** - Esta regularidade para o recebimento dos materiais/produtos será condição a ser observada para a preparação do pagamento.

**2.3** - A CONTRATADA não poderá fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva Autorização de Fornecimento - AF, pois a Administração CONTRATANTE não se responsabilizará por material/produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

**2.4** - O CONTRATANTE não aceitará o fornecimento de materiais/produtos, item ou itens do objeto contratado que não atender(em) as especificações requisitadas, ou ainda que for(em) considerado(s) inadequado(s) para satisfazer os objetivos deste Contrato Administrativo.

**2.4.1** - Havendo recusa no recebimento de item ou itens do objeto contratado, a CONTRATADA deverá corrigir, reparar ou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento, imediatamente, e sem que lhe caiba qualquer ajuste e/ou indenização.

#### **2.5 – DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.5.1** - A COMPROMISSÁRIA deverá fornecer os produtos/materiais de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias, de forma parcelada e como requisitados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF – autorização de fornecimento, diretamente na sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, bairro centro, nos dias úteis de 13h às 17horas.

**2.5.1.1** - A Autorização de Fornecimento – AF será enviada por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;

**2.5.2** - Não será aceito qualquer fornecimento de produtos/materiais em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF – autorização de fornecimento;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**2.5.3** – Os produtos/materiais deverão estar devidamente embalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.

**2.5.4** – A COMPROMISSÁRIA não poderá fornecer materiais/produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e deverá o(a) fornecedor(a) substituí-los, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) e sem qualquer custo adicional;

**2.5.5** – No ato da entrega dos materiais/produtos haverá rígida conferência da qualidade, prazo de validade e outros atributos e condições importantes, e não serão aceitas trocas de marca ou de qualidade inferior, bem como de prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses, quando for o caso, a contar da data da entrega;

**2.5.6** – A COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente no ato da entrega dos materiais/produtos estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF – autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização.

**2.5.6.1** – A COMPROMISSÁRIA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

**2.5.7** – O(A) servidor(a) municipal responsável pelo setor de compras, ou outro indicado na AF – Autorização de Fornecimento, será responsável por receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**3.1** - O prazo de execução deste contrato administrativo para fornecimento do objeto será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3.2** - O prazo referido poderá ser alterado, conforme o interesse da Administração, desde que requerido pela CONTRATADA com motivação e fundamentação, e com deferimento do CONTRATANTE.

**3.3** - Dentro da vigência do item anterior, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser as autorizações de fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do edital do processo acima epigrafado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**3.4** - Ao atingir o prazo pactuado no item 3.1 ou ao se esgotar o quantitativo do objeto contratado, salvo se houver celebração de termo aditivo, na forma permitida pelo parágrafo §1º, do art. 65 da Lei regente deste instrumento, o fornecimento deverá ser encerrado imediatamente, independente de qual seja a primeira ocorrência.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** - Dá-se ao presente contrato administrativo, o valor total e irrevogável de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**4.2** - No valor referido estão inclusos os custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários da CONTRATADA, incluindo o transporte para a entrega dos materiais/produtos requisitados diretamente no endereço referido neste contrato, bem como os outros encargos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao CONTRATANTE que exceda no valor referido no item anterior.

**4.3** - O pagamento será 30 dias após a emissão da nota fiscal, devidamente acompanhada da regularidade fiscal: CND FEDERAL, FGTS e Trabalhista.

**4.4** - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade.

**4.4.1** - Deverá estar anexada na nota fiscal a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

**4.5** - Qualquer irregularidade detectada pelo servidor designado para a fiscalizar da execução contratual, no fornecimento dos produtos/materiais, possibilitará a retenção do pagamento à CONTRATADA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

**4.6** - Para que o pagamento seja efetuado, a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução contratual a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas -CNDT.

**4.6.1** - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela CONTRATADA, na forma legal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**4.7** - Não haverá pagamento referente a material/produto entregue em desconformidade com a AF -Autorização de Fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste contrato.

**4.7.1** - Também não haverá pagamento referente a material/produto entregue sem a respectiva AF, condição de fornecimento referida na cláusula segunda deste instrumento.

**4.8** - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela CONTRATADA.

**4.9** - A Administração CONTRATANTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

**4.9.1** - A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.9.2** - A CONTRATADA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

**4.9.3** - Qualquer correção na nota fiscal que seja necessária e com notificação pela área técnica do CONTRATANTE será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e os prazos para a efetivação do pagamento contará a partir da respectiva regularização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5-1** - As despesas decorrentes deste contrato administrativo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente:  
02.05.01 | 04.122.0003.2011 | 3.3.90.30.00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA**

**6.1** - A CONTRATADA se responsabiliza e se obriga em fornecer item ou itens do objeto contratado com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF - Autorização de Fornecimento e como descrito no edital e anexos do processo administrativo que embasa este instrumento, e como o que consta na proposta ofertada, garantindo ainda ressarcir ao CONTRATANTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**6.2** - A CONTRATADA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo previamente estipulado.

**6.3** - A CONTRATADA é a única responsável pela total execução deste contrato.

**6.4** - A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este contrato, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto deste contratado, conforme condições da proposta de preço ofertada.

**6.4.1** - A CONTRATADA fica obrigada a dar garantia do(s) produto(s) fornecido(s) pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, a contar da data da nota fiscal, ressalvando os prazos constantes nos certificados oferecidos pelos fabricantes, ou se outro maior não for pactuado, ou ainda conforme exigido para a apresentação da proposta de preço.

**6.5** - Será da CONTRATADA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

**6.6** - A CONTRATADA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**7.1** - A fiscalização na execução deste contrato administrativo será exercida por servidor designado pelo CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, bem ainda as condições referidas na cláusula sexta.

**7.2** - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão contratual, além de outras sanções previstas neste contrato.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**7.3** - Este contrato administrativo não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**8.1** - Este contrato administrativo poderá ser alterado no interesse público e das partes, através de termos aditivos, em conformidade com os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber.

**8.1.1 - A CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme os interesses do CONTRATANTE.

**8.1.2** - Havendo modificação na execução do contrato com aumento ou diminuição no fornecimento de quantitativos, e que venha a implicar no preço contratado, deverá ser feito termo aditivo para recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

**8.1.3** - O valor do contrato, de item ou de itens que integram o objeto contratado, poderá ser revisto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular e efetiva execução contratual.

**8.1.4** - É condição primordial para revisão de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro a apresentação do requerimento acompanhado dos documentos fiscais comprovando a alteração de valores de itens ou lotes, e também as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dentro do prazo de validade.

**8.1.5** - Para cálculo do valor do item ou do lote a ser reajustado, em caso decorrente para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, será adicionado ao custo atual do item ou do lote, o valor do lucro em reais, como demonstrado nos documentos fiscais e referidos acima, devidamente conferidos pelo Setor competente, considerando o valor apresentado na proposta de preço, por item ou por lote, calculados e considerando a data do requerimento e a data da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

**8.2** - A rescisão deste contrato administrativo poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei que rege este instrumento, no que couber.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG**

### **Secretaria de Administração e Finanças**

#### **Setor de Licitações**

**8.3** - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso no cumprimento da a entrega do objeto contratado não ensejará rescisão contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.

**8.4** - A situação indicativa da rescisão contratual será levada a CONTRATADA, através de notificação administrativa, garantindo-lhe o direito da ampla defesa e do contraditório.

**8.5** - Além das referidas hipóteses, poderá o CONTRATANTE rescindir o presente contrato administrativo, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES**

**9.1** - A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE e a supremacia do interesse público, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77 da Lei regente deste contrato.

**9.1.1** - A CONTRATADA reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão deste contrato sejam concluídas sempre no interesse público.

**9.2** - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à CONTRATADA as sanções previstas na Lei regente deste contrato e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

**9.2.1** - 10% (dez por cento) do valor contratado pela sua inexecução total;

**9.2.2** - 5% (cinco por cento) do valor total do contrato pela sua inexecução parcial;

**9.2.3** - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega do que foi requisitado;

**9.2.4** - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

**9.3** - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE / MG

### Secretaria de Administração e Finanças

#### Setor de Licitações

5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação

**9.4** - Além da aplicação de multas, o CONTRATANTE poderá aplicar a suspensão da CONTRATADA em participar de futuras licitações ou assinar contrato com a Administração por prazo já fixado em 2 (dois) anos.

**9.5** - Poderá ainda o CONTRATANTE declarar a idoneidade da CONTRATADA para contratar com a Administração Pública até que se encerre a sanção aplicada, conforme o item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

**10.1** - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

**10.2** - As partes elegem do Foro da Comarca de ITAMONTE para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itamonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Visto: Priscila Rodrigues Maciel  
OAB/MG N°196.442

Testemunhas \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_